

14

ABRIL

DOMINGO

13H30

4º LEILÃO



# SUPER MOCHO

FÊMEAS

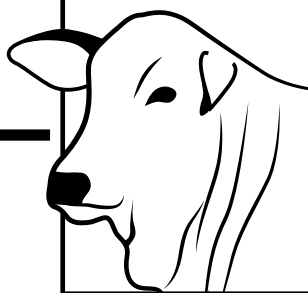
  
CANALRURAL



FOTO: GUSTAVO MIGUEL

C A T Á L O G O

4º LEILÃO



ÍNDICE

ÍNDICE

# SUPER MOCHO

FÊMEAS

VENDEDORES

## LOTE DOAÇÃO / ELITE

Udelson Franco ..... Lote **DOAÇÃO**

## LOTES ELITE

AgroZoller ..... Lote **01**

Agropecuária V2 Flamboyant ..... Lote **02 e 03**

Dalila C. C. Botelho - Fazenda Da Car ..... Lote **04 e 05**

Evandro Reis - Fazenda Serra Negra ..... Lote **06**

Udelson Nunes Franco ..... Lote **07 ao 09**

## LOTES PRODUÇÃO

CV Nelore Mocho ..... Lote **11 ao 23**

Dalila C. C. Botelho - Fazenda Da Car ..... Lote **24 ao 30**

Evandro Reis - Fazenda Serra Negra ..... Lote **31 ao 36**

Val Agropecuária ..... Lote **37 ao 49**

Agropecuária V2 Flamboyant ..... Lote **50 e 51**

## REPRODUTORES

Agropecuária V2 Flamboyant ..... Lote **52 e 63**

LOTE  
**DOAÇÃO**  
INDIVIDUAL

# JANALYA ANGICO

RG: UNFU 5008 · NASC.: 14/4/2018 · FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 2.32

HOMENAGEM ESPECIAL DA FAZENDA ANGICO A ACRIMOCHO - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE MOCHO DO BRASIL, COM A DOAÇÃO DE UMA BEZERRA ESPECIAL PARA A ENTIDADE.

BEZERRA QUE COMPLETA 1 ANO NA DATA DO 4º LEILÃO SUPER MOCHO FÊMEAS, FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL CARTUCHO MBA EM MATRIZ HELIACO.

SEGUE INSEMINADA DO ORNADO DO LEBLON EM 02/04/2019.

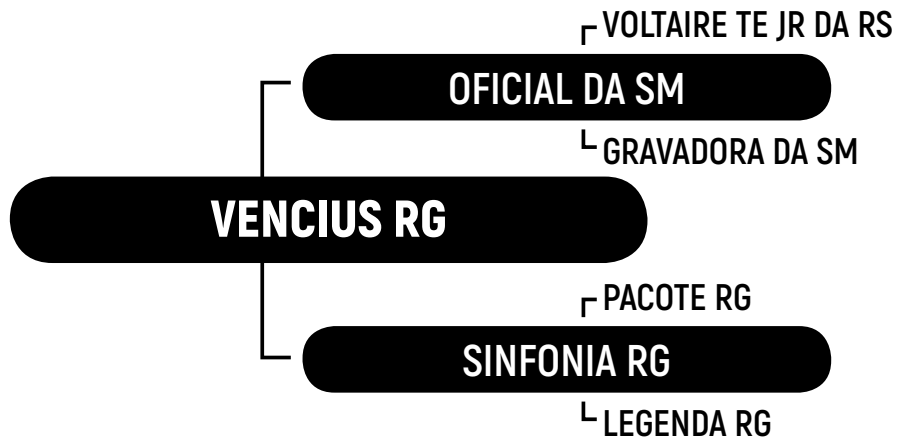
QUE ESTE LOTE TRAGA UM FUTURO DE MUITO SUCESSO AO INVESTIDOR!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# TEORIA RAZO

RG: RAZO 1033 · NASC.: 20/9/2018 · FÊMEA



COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, ESSA BEZERRA SIMBOLIZA A TEORIA DO TRABALHO GENÉTICO DA AGROZOLLER.

FILHA DO RAÇADOR VENCIUS RG, O DIVISOR DE ÁGUAS NO NELORE MOCHO.

SUA MÃE ESPAÑHOLA TE DO MURA É DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA AGROZOLLER, FAMÍLIA DA PROVADA MATRIARCA ESPAÑHOLA J GALERA.

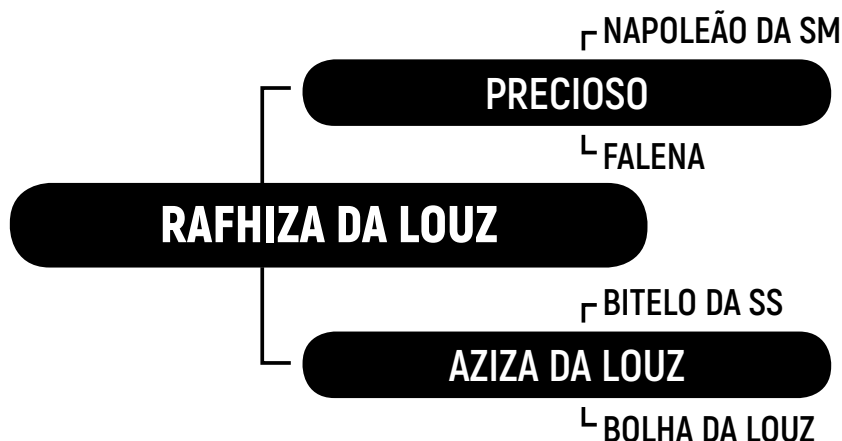
FAMÍLIA PROVADA E INÉDITA NO NELORE MOCHO!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# TAINÁ FIV DA LOUZ

RG: LOUZ 6741 · NASC.: 30/11/2015 · FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 4.40

OFERTA ESPECIAL!!!

TAINÁ FIV DA LOUZ É IRMÃ PRÓPRIA DA LIDER DO RANKING LEONOR FIV DA LOUZ, CONSIDERADA UMA DAS MELHORES FEMEAS JOVENS DA RAÇA NELORE MOCHO.

TAINÁ DESCENDE DE FAMILIA CONSISTENTE NA AGROPECUÁRIA FLAMBOYANT, SENDO FILHA DA GRANDE RAFHIZA DA LOUZ!

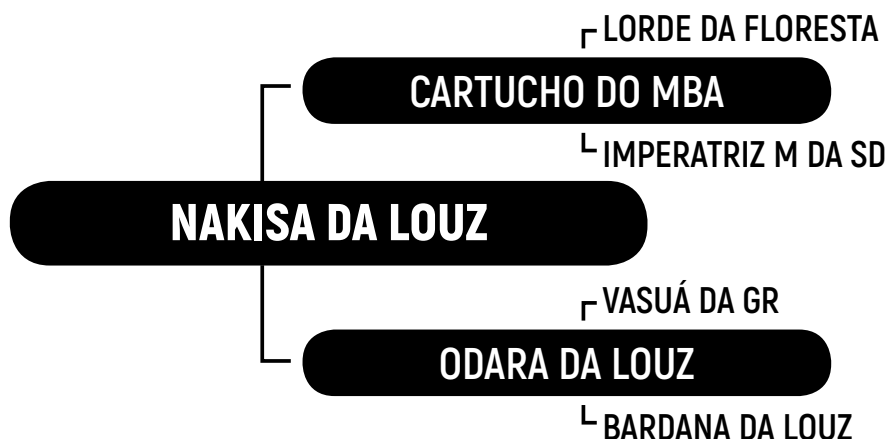
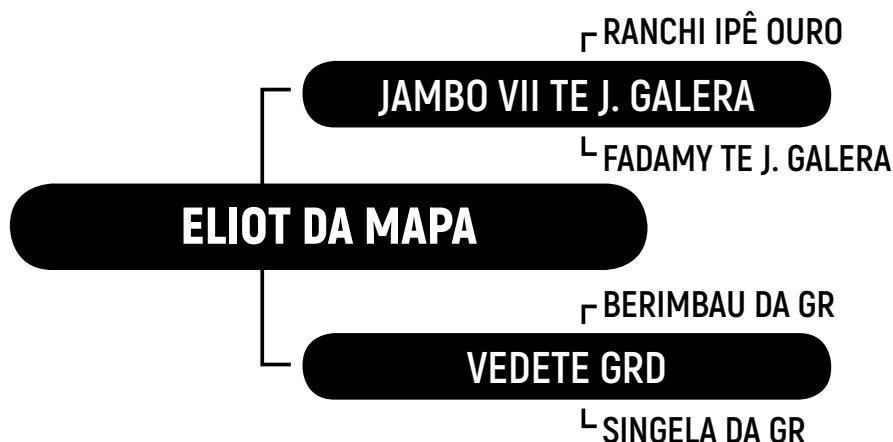
SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO TYRONE DA LOUZ DESDE 22/12/2018.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# OZZI DA LOUZ

RG: LOUZ 6871 • NASC.: 1/4/2016 • MACHO



DECA: 4 • iABCZ: 3.48

Peso: 1.120 Kg • CE: 39 cm

OZZI DA LOUZ É UM REPRODUTOR PARA REPASSE EM MATRIZES PO.

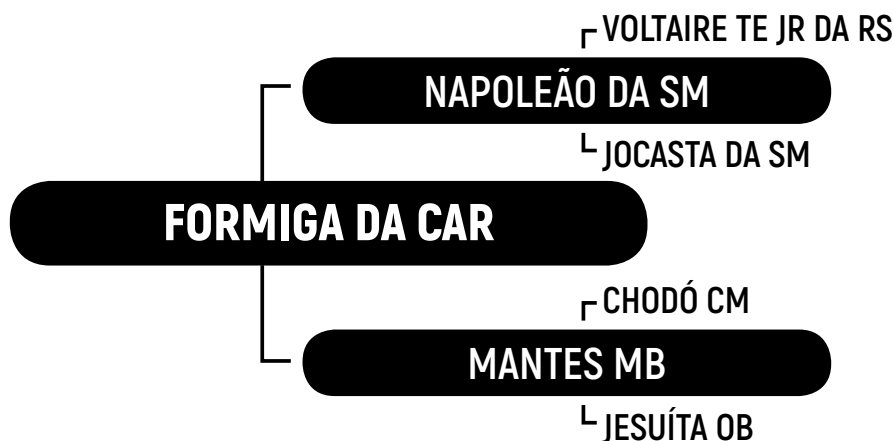
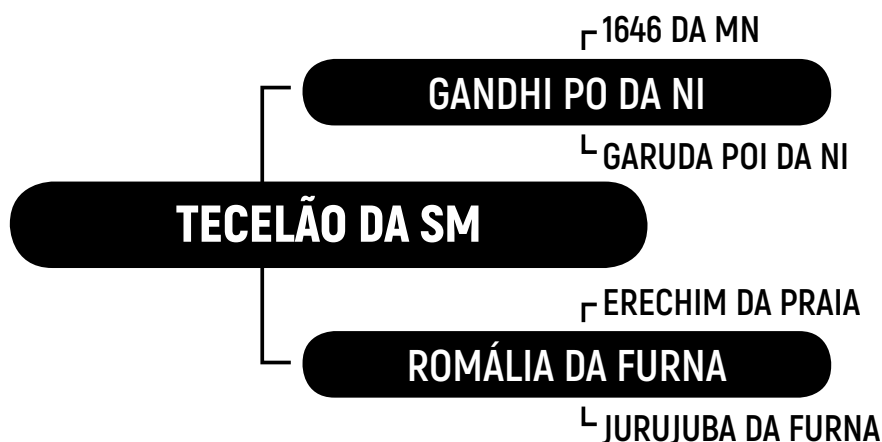
PREMIADÍSSIMO NAS PISTAS, ANIMAL DE MUITA MUSCULATURA, VOLUME, EQUILÍBRIO E PIGMENTAÇÃO FORTE.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# UCRÂNIA DA CAR

RG: SJD 1795 · NASC.: 7/2/2017 · FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 2.37

FÊMEA JOVEM PARA O CRIADOR QUE PROCURA FAZER BASE DE PLANTEL!

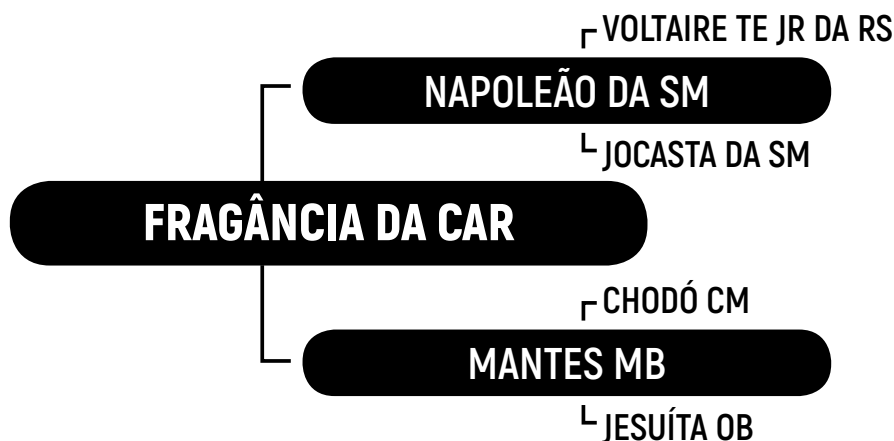
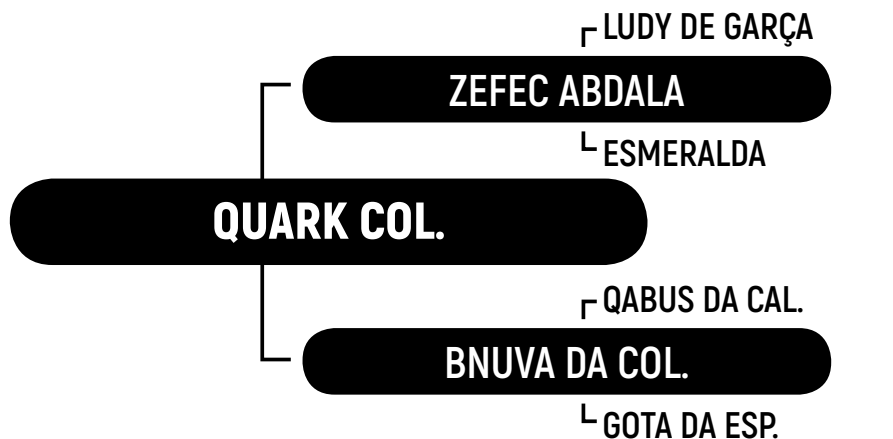
FILHA DO TECELÃO DA SM, COM A MATRIARCA FORMIGA DA CAR

SEGUE COM PREENHEZ POSITIVA DO TANTO DE CV - PP: 23/03/2019.



# UBANA DA CAR

RG: SJD 1816 · NASC.: 14/4/2017 · FÊMEA



UM DOS GRANDES DESTAQUES DA 4ª EDIÇÃO DO SUPER MOCHO FÊMEAS.

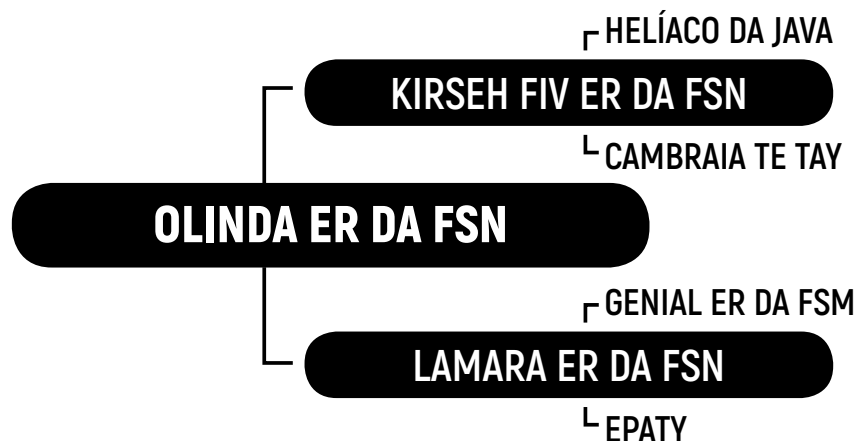
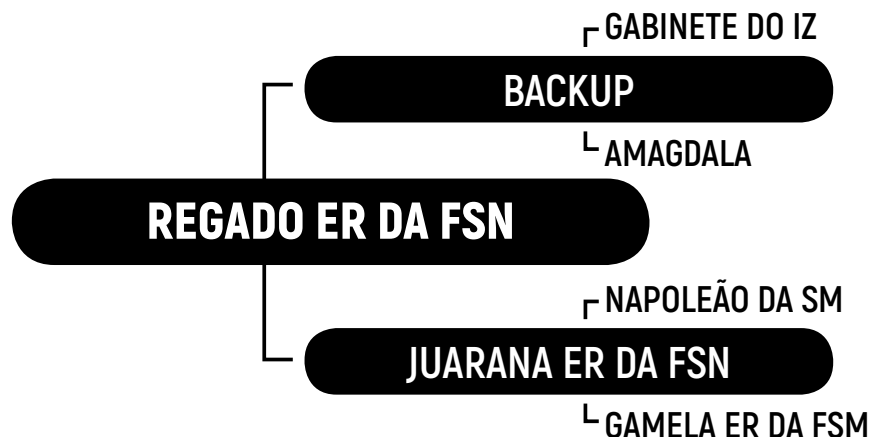
FILHA DO QUARK COL COM A MATRIARCA FRAGANCIA DA CAR, DOADORA REFERENCIA NA SELEÇÃO NELORE MOCHO DA CAR.

SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO VENCIOUS RG - PP: 27/06/2019 (DECA 1).



# VANDONADA ER DA FSN

RG: ELF 4940 · NASC.: 6/10/2017 · FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 12.83

PRIMEIRA FILHA A VENDA DO GRANDE REGADO ER DA FSN, REPRODUTOR DESTAQUE DA BATERIA ABS PECPLAN, FILHO DO BACKUP.

FÊMEA JOVEM, DE MUITA FUNCIONALIDADE E FERTILIDADE.

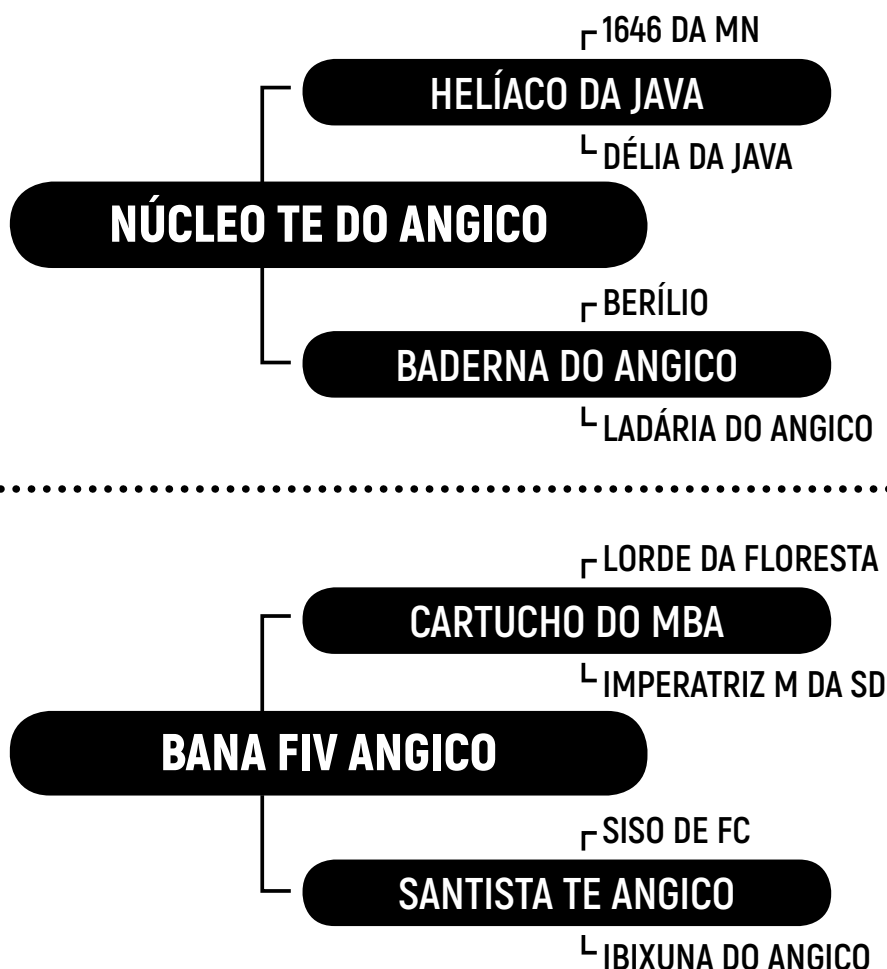
SEGUE COM PRENHEZ DO VENCIUS RG - PP: 31/10/2019 (DECA 1).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# Ísis FIV ANGICO

RG: UNFF 1234 · NASC.: 24/11/2017 · FÊMEA



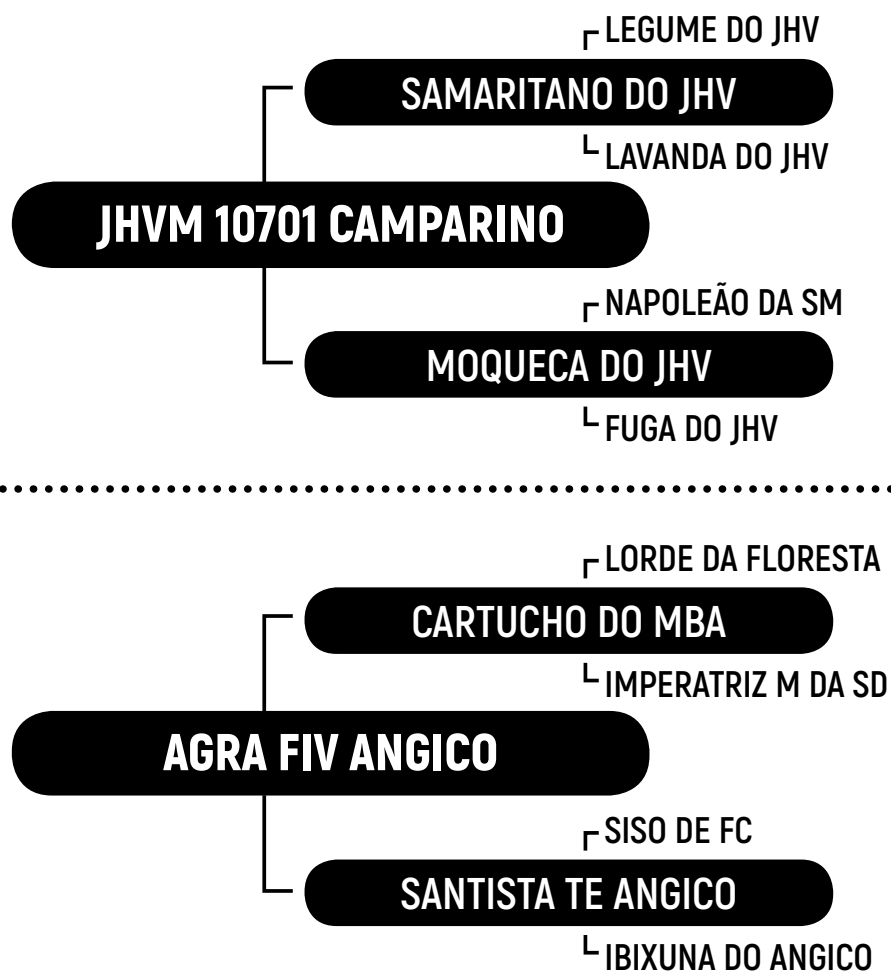
PARA TUDO SUPER MOCHO!!!

Ísis FOI TIRADA DO TIME DE PISTA DA FAZENDA ANGICO PARA ABRILHANTAR O LEILÃO!!!  
BELEZA RACIAL PARA ENCANTAR O MAIS APAIXONADO CRIADOR DE NELORE MOCHO!!!  
CARCAÇA MODERNA, COM MUITO VOLUME DE POSTERIOR, ESTRUTURA E EQUILIBRIO.  
SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO CALIBRE FIV CAMPARINO - PP: 25/08/19.



# ÍRIS FIV ANGICO

RG: UNFF 1279 · NASC.: 9/12/2017 · FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 8.98

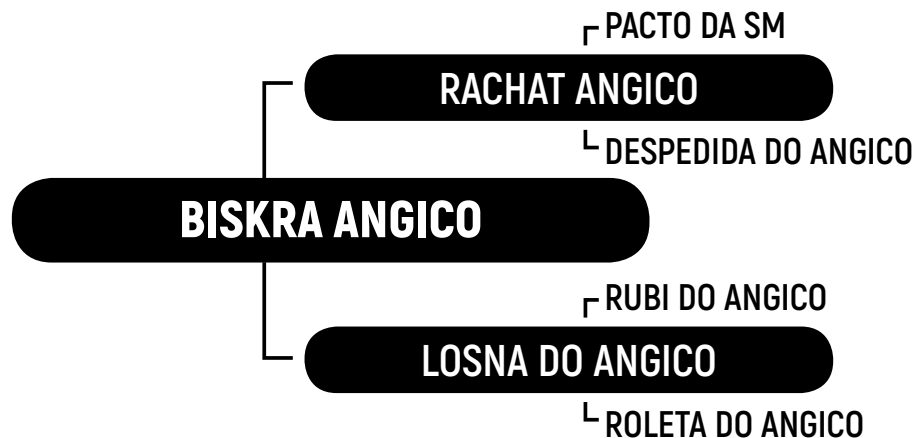
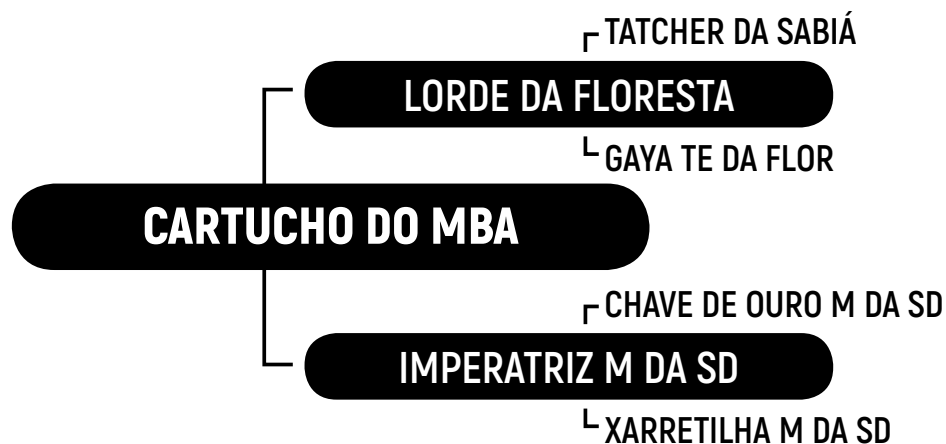
FÊMEA JOVEM COM FUTURO COMO DOADORA!

FILHA DO APACHE CAMPARINO COM A MELHOR MATRIZ DO RANKING NACIONAL AGRA FIV DO ANGICO.  
SEGUE COM PREENHEZ POSITIVA DO MUKESH FIV COL - PP: 17/10/2019.



# JACOBINA ANGICO

RG: UNFU 4989 · NASC.: 26/3/2018 · FÊMEA



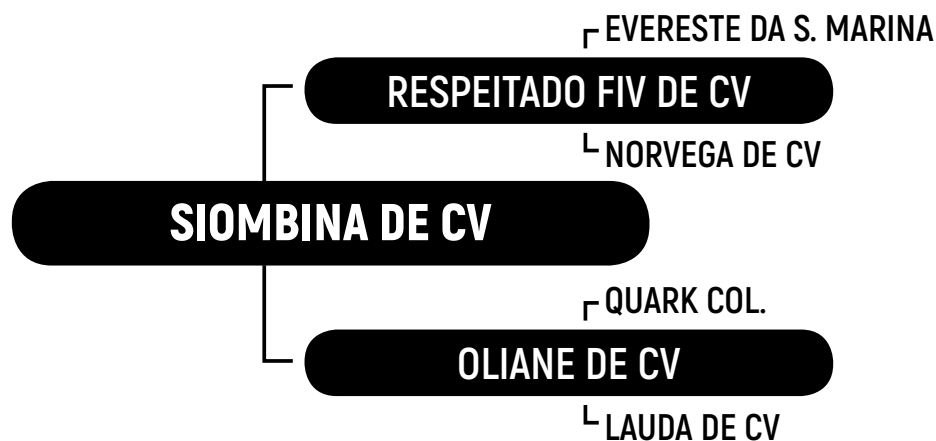
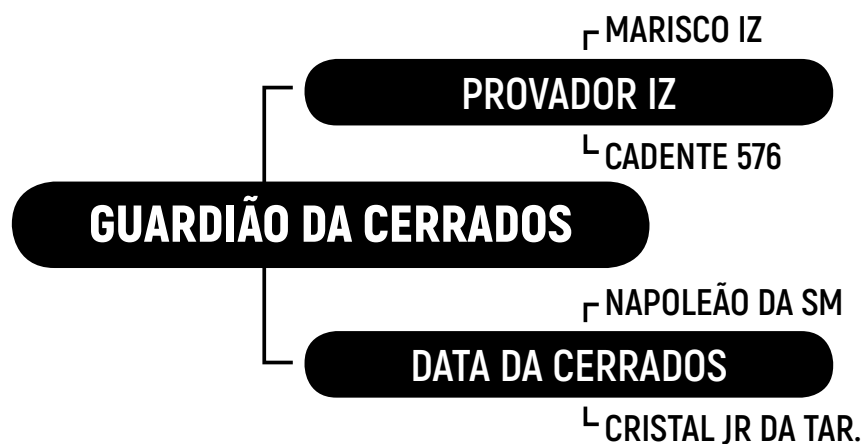
DECA: 5 • iABCZ: 1.67

BEZERRA DE MUITO PRECOCIDADE, COURO SOLTO E CARATER MOCHO BEM EVIDENTE.  
MUITO PRECOCE, SEGUE INSEMINADA DO ORNADO DO LEBLON AOS 12 MESES DE IDADE.

# 20302 DE CV

LOTE  
**11**  
INDIVIDUAL

RG: CVCV 20302 · NASC.: 25/10/2016 · FÊMEA



TOP: 10% · MGTe: 11.33

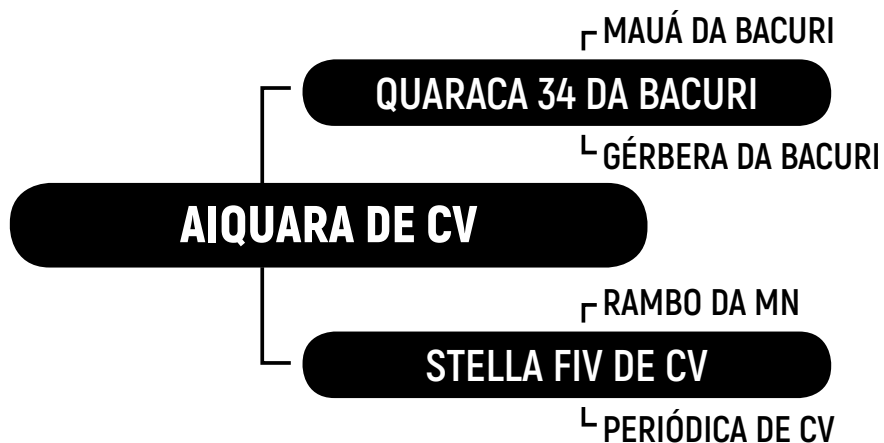
Prenhe do WILSON DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 3%).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_



# 19780 DE CV

RG: CVCV 19780 · NASC.: 16/9/2016 · FÊMEA



TOP: 17% · MGTe: 8.79

Prenhe do X9 DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 7%).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

LOTE

13

DUPLO

19707 DE CV

RG: CVCV 19707 • NASC.: 7/9/2016 • FÊMEA

B8951 DA MN 7

C2569 DA MN (JAMANTA)

B9370 DA MN 7

VISUAL FIV DE CV

OFICIAL DA SM 7

RAAB DE CV

IBAPURUNGA DE CV 7

7 FAMOSO M DA RV

JAGUARARI DE CV

7 BRASILÂNDIA DE CV

XANTONA FIV DE CV

7 FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

SABIÁ DE CV

7 PATULINA DE CV

TOP: 17% • MGTe: 8.81

Prenhe do RASTAN DA MAT.. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 4%).

20920 DE CV

RG: CVCV 20920 • NASC.: 16/12/2016 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA 7

QUARK COL.

BNUVA DA COL. 7

ABAPURU DE CV

OFICIAL DA SM 7

UNIFLORES DE CV

DUBAI DE CV 7

7 BEIJING DE NAVIRAÍ

TAGATE 2I

7 KIRE 2I

WOLINA DE CV

7 ERUG DE NAVIRAÍ

SEVILHA FIV DE CV

7 PONGAIA DE CV

TOP: 12% • MGTe: 10.52

Prenhe do VISUAL FIV DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 13%).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

LOTE

14

DUPLO

# CANDENCE DE CV

RG: CVCV 19253 · NASC.: 17/8/2016 · FÊMEA

TANGO┐

RAMBO DA MN

A1359 DA MN┐

**AVESSO TE DA BELA**

DOBLE DA BONSUCESSO┐

JURADA DA BONSUCESSO

PERIBONKA DA BONSUCESSO┐

┐ FAMOSO M DA RV

JAGUARARI DE CV

┐ BRASILÂNDIA DE CV

**VALI DE CV**

┐ DIAGO DE CV

LAPISEIRA DE CV

┐ JAPINHA DE CV

TOP: 5% · MGTe: 13.64

Prenhe do X9 DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 4%).

# CHANDARA DE CV

RG: CVCV 19334 · NASC.: 22/8/2016 · FÊMEA

GOLAN┐

B8734 DA MN

A 9102 DA MN┐

**GANGES COL.**

VISOR COL.┐

DENGOSINHA COL.

AUTISTA COL.┐

┐ FAMOSO M DA RV

JAGUARARI DE CV

┐ BRASILÂNDIA DE CV

**YAMAN FIV DE CV**

┐ LEGUME DO JHV

SELENITA DE CV

┐ MISPA DE CV

TOP: 12% · MGTe: 10.35

Prenhe do VISUAL FIV DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 17%).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

LOTE

15

DUPLO

# 19681 DE CV

RG: CVCV 19681 • NASC.: 6/9/2016 • FÊMEA

GABINETE DO IZ 7

BACKUP

AMAGDALA 7

**TARRANTES DE CV**

VOLTAIRE TE JR DA RS 7

HIVINHEMA DE CV

CONDESSA DE CV 7

7 B8369 DA MN

QUIBELO DE CV

7 LIGADURA DE CV

**VAGONETE DE CV**

7 OFICIAL DA SM

PAPEIRA DE CV

7 LABREA DE CV

TOP: 14% • MGTe: 9.86

Prenhe do X9 DE CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 7%).

# 20672 DE CV

RG: CVCV 20672 • NASC.: 17/11/2016 • FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS 7

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM 7

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV 7

OPULÊNCIA DE CV

MAKLAREN DA VISUAL 7

7 GANDHI PO DA NI

TECELÃO DA SM

7 ROMÁLIA DA FURNA

**VAGONETI DE CV**

7 JAMAICANO DE CV

NIOAQUE DE CV

7 KASSALA DE CV

TOP: 14% • MGTe: 9.94

Prenhe do TARRANTES DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 12%).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

LOTE  
**16**  
TRIPLO

## CARONA DE CV

RG: CVCV 19332 · NASC.: 22/8/2016 · FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

**JUBILOSO DE CV**

DINAMARCA DE CV┐

**SUMO FIV DE CV**

GALILEU DA A.BOA┐

**PERFUMADA DE CV**

MONTADAS DE CV┐

┐ GABINETE DO IZ

**BACKUP**

┐ AMAGDALA

**WIKI DE CV**

┐ JAGUARARI DE CV

**QUIETEZA DE CV**

┐ MALERBA DE CV

TOP: 14% · MGTe: 9.97

Prenhe do VISUAL FIV DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 11%).

## 19814 DE CV

RG: CVCV 19814 · NASC.: 22/9/2016 · FÊMEA

FAMOSO M DA RV┐

**JAGUARARI DE CV**

BRASILÂNDIA DE CV┐

**XERIFE FIV DE CV**

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ┐

**SABIÁ DE CV**

PATULINA DE CV┐

┐ ZEFEC ABDALA

**QUARK COL.**

┐ BNUVA DA COL.

**RADIOGRAMA DE CV**

┐ SENSUAL TE DA SM

**OTÍLIA DE CV**

┐ JOANINHA DE CV

TOP: 18% · MGTe: 8.61

Prenhe do RASTAN DA MAT.. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 9%).

## 20844 DE CV

RG: CVCV 20844 · NASC.: 7/12/2016 · FÊMEA

NAPOLEÃO DA SM┐

**APOGEU DE NAVIRAÍ**

PELICA DA SM┐

**TANADO FIV DE CV**

QUARK COL.┐

**QUEÓPS DE CV**

HITAKA DE CV┐

┐ FAMOSO M. DA RV

**JAGUARARI DE CV**

┐ BRASILÂNDIA DE CV

**SILICONE DE CV**

┐ QUARK COL.

**NOSTARDA DE CV**

┐ DELEGADA DE CV

TOP: 8% · MGTe: 12.25

Prenhe do COMODORO CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 1%).

LOTE  
**17**  
TRIPLO

## CAMAPUÃ DE CV

RG: CVCV 19405 · NASC.: 25/8/2016 · FÊMEA

FAMOSO M DA RV<sub>7</sub>

JAGUARARI DE CV

BRASILÂNDIA DE CV<sub>7</sub>

**XERIFE FIV DE CV**

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ<sub>7</sub>

SABIÁ DE CV

PATULINA DE CV<sub>7</sub>

7 ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

7 BNUVA DA COL.

**VERINA DE CV**

7 OFICIAL DA SM

RAMADAH DE CV

7 LABREA DE CV

TOP: 15% · MGTe: 9.64

Prenhe do ATOMICO CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 5%).

## 20075 DE CV

RG: CVCV 20075 · NASC.: 10/10/2016 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS<sub>7</sub>

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM<sub>7</sub>

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV<sub>7</sub>

OPULÊNCIA DE CV

MAKLAREN DA VISUAL<sub>7</sub>

7 QUARK COL.

OCEANO DE CV

7 ILHA BELA DE CV

**VIOLEIRA DE CV**

7 MANO DE CV

RASPADEIRA DE CV

7 HAMELOPIA DE CV

TOP: 11% · MGTe: 10.84

Prenhe do ATOMICO CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 10%).

## 20448 DE CV

RG: CVCV 20448 · NASC.: 4/11/2016 · FÊMEA

TANGO<sub>7</sub>

RAMBO DA MN

A1359 DA MN<sub>7</sub>

**SEAN CONERY FIV DE CV**

OFICIAL DA SM<sub>7</sub>

PRESERVADA DE CV

MELANCIA DE CV<sub>7</sub>

7 FAMOSO M. DA RV

JAGUARARI DE CV

7 BRASILÂNDIA DE CV

**YOSHIDA FIV DE CV**

7 OFICIAL DA SM

SACIÁVEL DE CV

7 PREDADORA DE CV

TOP: 13% · MGTe: 10.02

Prenhe do BUG CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 2%).

LOTE  
**18**  
TRIPLO

**CORRY DE CV**

RG: CVCV 19367 · NASC.: 24/8/2016 · FÊMEA

TECELÃO DA SM<sub>7</sub>**ERUG DE NAVIRÁÍ**TRUCADA DA SM<sub>7</sub>**TROVÃO FIV DE CV**JUBILOSO DE CV<sub>7</sub>**QUAPOLA DE CV**KAIANA DE CV<sub>7</sub>

┐ VOLTAIRE TE JR DA RS

**HAVA MAHAL DE CV**

└ FONTE BOA DE CV

**RESERVADA DE CV**

┐ ILÓPOLIS DE CV

**NACEDÔNIA DE CV**

└ FORMATURA DE CV

TOP: 18% · MGTe: 8.49

Prenhe do COMODORO CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 1%).

**20440 DE CV**

RG: CVCV 20440 · NASC.: 4/11/2016 · FÊMEA

B8951 DA MN<sub>7</sub>**C2569 DA MN (JAMANTA)**B9370 DA MN<sub>7</sub>**VISUAL FIV DE CV**OFICIAL DA SM<sub>7</sub>**RAAB DE CV**IBAPURUNGA DE CV<sub>7</sub>

┐ QUARK COL.

**VITORIOSO FIV DE CV**

└ MUCHER TE DE CV

**VANTAGENS DE CV**

┐ NAPOLEÃO DA SM

**REVOLTA DE CV**

└ FRUTAL DE CV

TOP: 14% · MGTe: 9.77

Prenhe do WILSON DE CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 2%).

**20836 DE CV**

RG: CVCV 20836 · NASC.: 5/12/2016 · FÊMEA

FAMOSO M. DA RV<sub>7</sub>**JAGUARARI DE CV**BRASILÂNDIA DE CV<sub>7</sub>**TRIBUNO DE CV**HAVA MAHAL DE CV<sub>7</sub>**NUKUALOFA DE CV**JASMINI DE CV<sub>7</sub>

┐ NOTEBOOK DE CV

**POTE DE CV**

└ GOIANÉSIA DE CV

**OLDRA DE CV**

┐ HÁBIL DE CV

**ROSEIRA DE CV**

└ FLORA RICA DE CV

TOP: 20% · MGTe: 8.05

Prenhe do VISUAL FIV DE CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 15%).

LOTE  
**19**  
TRIPLO

**19753 DE CV**

RG: CVCV 19753 · NASC.: 12/9/2016 · FÊMEA

SARAMBU DA ZEB. VR<sub>7</sub>**FAMOSO M. DA RV**JAQUETA M. DA RV<sub>7</sub>**JAGUARARI DE CV**DIAMANTE DE CV<sub>7</sub>**BRASILÂNDIA DE CV**CAMPINA<sub>7</sub>

QUITOCO DA SM

**DADO DA SM**

GAMINHA DA N.DELHI

**FLORESTA DE CV**

QUARK COL.

**BASILÉIA DE CV**

BRASILÉIA S. MARINA

TOP: 15% · MGTe: 9.61

Prenhe do VISUAL FIV DE CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 14%).

**20305 DE CV**

RG: CVCV 20305 · NASC.: 25/10/2016 · FÊMEA

ZEFEC ABDALA<sub>7</sub>**JUBILOSO DE CV**DINAMARCA DE CV<sub>7</sub>**SUMO FIV DE CV**GALILEU DA A.BOA<sub>7</sub>**PERFUMADA DE CV**MONTADAS DE CV<sub>7</sub>

OFICIAL DA SM

**QUADRADÃO DE CV**

OPULÊNCIA DE CV

**YAMA DE CV**

QUARK COL.

**NORAIA DE CV**

KAPETINGA DE CV

TOP: 11% · MGTe: 10.97

Prenhe do WILSON FIV CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 3%).

**20884 DE CV**

RG: CVCV 20884 · NASC.: 12/12/2016 · FÊMEA

GOLAN<sub>7</sub>**B8734 DA MN**A 9102 DA MN<sub>7</sub>**GANGES COL.**VISOR COL.<sub>7</sub>**DENGOSINHA COL.**AUTISTA COL.<sub>7</sub>

HELÍACO DA JAVA

**TABAJARA FIV DE CV**

ILHA BELA DE CV

**ACRE DE CV**

JAGUARARI DE CV

**SOBRA DE CV**

ORGULHAR DE CV

TOP: 19% · MGTe: 8.21

Prenhe do WILSON FIV CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 8%).

LOTE  
**20**  
DUPLO

## CARTOLA DE CV

RG: CVCV 19509 • NASC.: 29/8/2016 • FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

**OFICIAL DA SM**

GRAVADORA DA SM┐

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV┐

**OPULÊNCIA DE CV**

MAKLAREN DA VISUAL┐

┐ QUITOCO DA SM

**DADO DA SM**

┐ GAMINHA DA N.DELHI

**VETIVER DE CV**

┐ QUARK COL.

**VIOLA DE CV**

┐ SERENA DE CV

TOP: 15% • MGTe: 9.34

Prenhe do RASTAN DA MAT.. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 10%).

## 20183 DE CV

RG: CVCV 20183 • NASC.: 15/10/2016 • FÊMEA

B4853 DA MN┐

**B9707 DA MN**

B6162 DA MN┐

**GALVIN DA BONSUCESSO**

MARISCO DO IZ┐

**ORIGANUM TE**

JEIRA┐

┐ HELICÓPTERO DE CV

**FUSCÃO DE CV**

┐ BORBOLETA DE CV

**QUALQUER DE CV**

┐ DIAGO DE CV

**KRUCILÂNDIA DE CV**

┐ EXPORA DE CV

TOP: 7% • MGTe: 12.7

Prenhe do VISUAL FIV CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 11%).

LOTE  
**21**  
TRIPLO

## 19828 DE CV

RG: CVCV 19828 · NASC.: 23/9/2016 · FÊMEA

B8951 DA MN┐

**C2569 DA MN (JAMANTA)**

B9370 DA MN┐

**VISUAL FIV DE CV**

OFICIAL DA SM┐

**RAAB DE CV**

IBAPURUNGA DE CV┐

┐ FAMOSO M DA RV

**JAGUARARI DE CV**

┐ BRASILÂNDIA DE CV

**REBELAR DE CV**

┐ CHIVA DA NEL.

**MEDRICA DE CV**

┐ JENICE DE CV

TOP: 14% · MGTe: 9.75

Prenhe do RASTAN DA MAT.. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 5%).

## 20414 DE CV

RG: CVCV 20414 · NASC.: 3/11/2016 · FÊMEA

RAPILHO DA SI┐

**CICLONE FIV DE CV**

EMOÇÃO┐

**ZODÍACO FIV DE CV**

OYTU DE CV┐

**RASOURAR DE CV**

OBRA PERFEITA DE CV┐

┐ GABINETE DO IZ

**BACKUP**

┐ AMAGDALA

**QUARKUTA DE CV**

┐ FLOREAL DE CV

**KATIRA DE CV**

┐ BANDEIRA DE CV

TOP: 6% · MGTe: 13.05

Prenhe do VISUAL FIV CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 5%).

## 20583 DE CV

RG: CVCV 20583 · NASC.: 11/11/2016 · FÊMEA

FAMOSO M DA RV┐

**JAGUARARI DE CV**

BRASILÂNDIA DE CV┐

**VETERANO FIV DE CV**

ERUG DE NAVIRAÍ┐

**SOLIDÃO FIV DE CV**

PRESSÃO DE CV┐

┐ B8951 DA MN

**C2569 DA MN (JAMANTA)**

┐ B9370 DA MN

**SONEIRA DE CV**

┐ LANCASTER DE CV

**PRUSIA DE CV**

┐ KADONA DE CV

TOP: 14% · MGTe: 9.65

Prenhe do GENERAL MN. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 14%).

LOTE

22

QUINTUPLO

## 20139 DE CV

RG: CVCV 20139 · NASC.: 13/10/2016 · FÊMEA

B8734 DA MN

**GANGES COL.**

DENGOSINHA COL.

OLIM DE CV

**ZÉA DE CV**

LORIANA DE CV

TOP: 13% · MGTe: 10.25  
Prenhe do WILSON FIV CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 8%).

## 20623 DE CV

RG: CVCV 20623 · NASC.: 14/11/2016 · FÊMEA

JUBILOSO DE CV

**SUMO FIV DE CV**

PERFUMADA DE CV

MANO DE CV

**RISONHA DE CV**

OUP DE CV

TOP: 16% · MGTe: 9.09  
Prenhe do COMODORO CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 4%).

## 20855 DE CV

RG: CVCV 20855 · NASC.: 8/12/2016 · FÊMEA

QUADRADÃO DE CV

**WALTO FIV DE CV**

SONOLÊNCIA DE CV

QUAPILHO DE CV

**VACANTA DE CV**

ODEZENA DE CV

TOP: 21% · MGTe: 7.86  
Prenhe do BUG CV. PP: outubro/19 (TOP prenhez: 2%).

## 20887 DE CV

RG: CVCV 20887 · NASC.: 12/12/2016 · FÊMEA

PROVADOR IZ

**PLAYBOY MAT.**

HATIK DA MAT.

PENSAMENTO DE CV

**AYALA DE CV**

MONOTOMIA DE CV

TOP: 13% · MGTe: 10.02  
Prenhe do WILSON FIV CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 6%).

## 20981 FIV DE CV

RG: CVCV 20981 · NASC.: 29/1/2017 · FÊMEA

BACKUP

**TERRANTES DE CV**

HIVINHEMA DE CV

JAGUARARI DE CV

**YOSHIDA FIV DE CV**

SACIÁVEL DE CV

TOP: 18% · MGTe: 8.6  
Prenhe do REM DULLDOG. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 0,1%).

LOTE

23

QUINTUPLO

## CANTINELA DE CV

RG: CVCV 19425 · NASC.: 26/8/2016 · FÊMEA

BACKUP

**TERRANTES DE CV**

HIVINHEMA DE CV

APOGEU DE NAVIRAÍ

**TURBINA DE CV**

NINA II DE CV

TOP: 17% · MGTe: 8.72

Prenhe do MUKESH COM. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 4%).

## 20208 DE CV

RG: CVCV 20208 · NASC.: 18/10/2016 · FÊMEA

PROVADOR IZ

**RESINADO OB**

PRIMAZIA OB

DADO DA SM

**ATELIA DE CV**

QUIBAS DE CV

TOP: 13% · MGTe: 9.98

Prenhe do GENERAL MN. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 11%).

## 20441 DE CV

RG: CVCV 20441 · NASC.: 4/11/2016 · FÊMEA

JAGUARARI DE CV

**VETERANO FIV DE CV**

SOLIDÃO FIV DE CV

BACKUP

**XONADA FIV CV**

LIGADURA DE CV

TOP: 18% · MGTe: 8.51

Prenhe do ATOMICO CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 5%).

## 20830 DE CV

RG: CVCV 20830 · NASC.: 4/12/2016 · FÊMEA

HELÍACO DA JAVA

**TABAJARA FIV DE CV**

ILHA BELA DE CV

JAGUARARI DE CV

**VIOLETEIRA DE CV**

NOSECLAIR DE CV

TOP: 15% · MGTe: 9.39

Prenhe do X9 CV. PP: SETMBRO/19 (TOP prenhez: 6%).

## 20999 FIV DE CV

RG: CVCV 20999 · NASC.: 4/2/2017 · FÊMEA

BACKUP

**TERRANTES DE CV**

HIVINHEMA DE CV

SETUBAL FIV DE CV

**ZOARIA DE CV**

SABATINA FIV DE CV

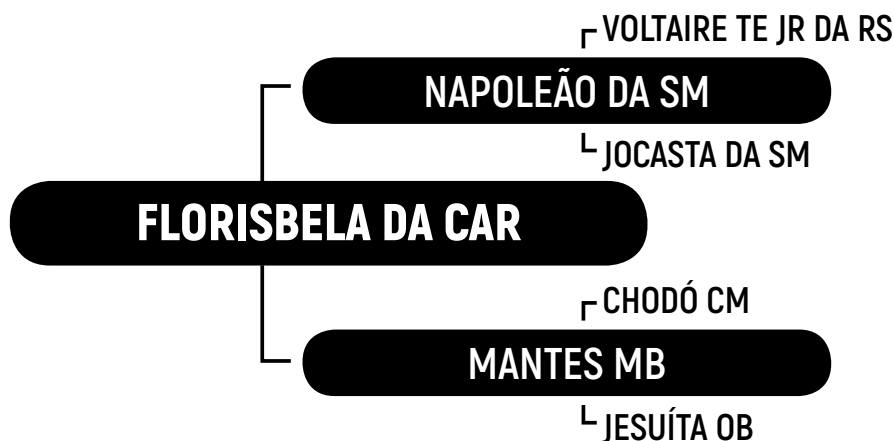
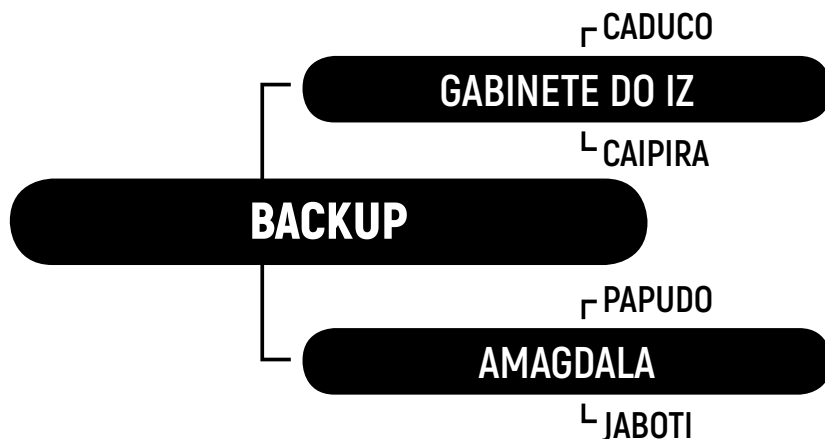
TOP: 11% · MGTe: 10.79

Prenhe do CANARIO FIV CV. PP: setembro/19 (TOP prenhez: 2%).



# THARA DA CAR

RG: SJD 1703 · NASC.: 31/7/2016 · FÊMEA

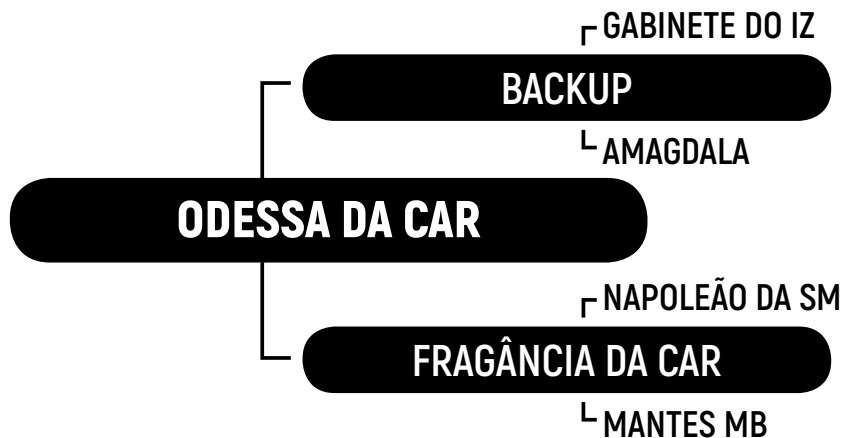
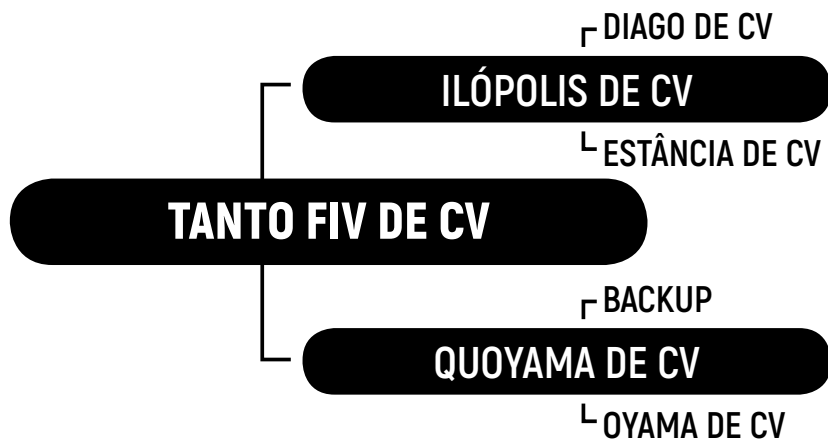


DECA 1 · iABCZ: 16.67  
Prenhe do VENCIOUS RG. PP: 26/04/2019 (DECA prenhez: 1).



# TAMARA DA CAR

RG: SJD 1640 · NASC.: 20/3/2016 · FÊMEA



DECA 1 · iABCZ: 12.16

Prenhe do WILSON DE CV. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**26**  
DUPLO

# THAYS DA CAR

RG: SJD 1652 · NASC.: 19/4/2016 · FÊMEA

TANGO C95┐

**TANGO**

2892 DA MN┐

**RAMBO DA MN**

BARRANCO 1171┐

**A1359 DA MN**

JUNDIA┐

┐ VOLTAIRE TE JR DA RS

**NAPOLEÃO DA SM**

┐ JOCASTA DA SM

**FRAGÂNCIA DA CAR**

┐ CHODÓ CM

**MANTES MB**

┐ JESUÍTA OB

DECA 2 · iABCZ: 7.54

Prenhe do TANTO DE CV - 20/03/2019 (DECA prenhez: 2).

# TATY DA CAR

RG: SJD 1668 · NASC.: 6/5/2016 · FÊMEA

GANDHI PO DA NI┐

**TECELÃO DA SM**

ROMÁLIA DA FURNA┐

**ÔNIX DA CAR**

NAPOLEÃO DA SM┐

**FORMIGA DA CAR**

MANTES MB┐

┐ SENSUAL TE DA SM

**BÁRIO FIV DE NAVIRÁI**

┐ TERAPÊUTICA DA SM

**ODELA DA CAR**

┐ BITELO DA SS

**LEMBRANÇA DA CAR**

┐ FLORENÇA DA CAR

DECA 5 · iABCZ: 2.33

Prenhe do REM USP PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**27**  
TRIPLO

## TURBINA DA CAR

RG: SJD 1672 · NASC.: 8/5/2016 · FÊMEA

GANDHI PO DA NH

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

ÔNIX DA CAR

NAPOLEÃO DA SM

FORMIGA DA CAR

MANTES MB

LEGUME DO JHV

SAMARITANO DO JHV

LAVANDA DO JHV

QUINA DA CAR

BITELO DA SS

LUANA DA CAR

FORTALEZA DA CAR

DECA 6 · iABCZ: 0.69

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

## TAPIÓCA DA CAR

RG: SJD 1720 · NASC.: 8/9/2016 · FÊMEA

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

MANDARIN MAT.

RAMBO DA MN

KHOZANA DA MAT.

HIRAK DA MAT.

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

QUILHAS DA CAR

NAPOLEÃO DA SM

FORMIGA DA CAR

MANTES MB

DECA 2 · iABCZ: 8.61

Prenhe do BEIJING DE NAVIRAI. PP: 27/04/2019 (DECA prenhez: 3).

## TABOA DA CAR

RG: SDJ 1753 · NASC.: 18/11/2016 · FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

NAPOLITANO DA CAR

NAPOLEÃO DA SM

FORMIGA DA CAR

MANTES MB

LORDE DA FLORESTA

GRANDUQUE DA CAR

MIVA DO ANGICO

ODALISCA DA CAR

VOLTAIRE TE JR DA RS

JANGADA DA CAR

QUIMERA TE DA CAR

DECA 7 · iABCZ: -1,34

Prenhe do WILSON DE CV. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 2).

LOTE  
**28**  
TRIPLO

## THAÍS DA CAR

RG: SJD 1687 · NASC.: 17/6/2016 · FÊMEA

TANGO C95┐

**TANGO**

2892 DA MN┐

**RAMBO DA MN**

BARRANCO 1171┐

**A1359 DA MN**

JUNDIA┐

┐ VOLTAIRE TE JR DA RS

**NAPOLEÃO DA SM**

┐ JOCASTA DA SM

**FORMIGA DA CAR**

┐ CHODÓ CM

**MANTES MB**

┐ JESUÍTA OB

DECA 3 · iABCZ: 5.73

Prenhe do TANTO DE CV. PP: 17/10/2019 (DECA prenhez: 2).

## TÁBATA DA CAR

RG: SJD 1717 · NASC.: 7/9/2016 · FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM┐

**NAPOLITANO DA CAR**

NAPOLEÃO DA SM┐

**FORMIGA DA CAR**

MANTES MB┐

┐ B8369 DA MN

**QUIBELO DE CV**

┐ LIGADURA DE CV

**CORSÁRIA DE CV**

┐ OFICIAL DA SM

**ABAETETUBA DE CV**

┐ RABETA FIV DE CV

DECA 4 · iABCZ: 3.34

Prenhe do TANTO DE CV. PP: 17/10/2019 (DECA prenhez: 3).

## TÁTICA DA CAR

RG: SJD 1691 · NASC.: 20/6/2016 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

**NAPOLEÃO DA SM**

JOCASTA DA SM┐

**QUALIFICADO DA CAR**

GRANDUQUE DA CAR┐

**NANDUCA DA CAR**

DADA DA CAR┐

┐ EXPOENTE DA MAT.

**HANUMAN DA MAT.**

┐ FHALA DA MAT.

**NANDA DA CAR**

┐ FERIADO OB

**GLICINIA DA CAR**

┐ VILMA DA CAR

DECA 4 · iABCZ: 2.94

Prenhe do TANTO DE CV. PP: 17/10/2019 (DECA prenhez: 3).

LOTE  
**29**  
TRIPLO

## UTOPIA DA CAR

RG: SJD 1802 · NASC.: 22/3/2017 · FÊMEA

GANDHI PO DA NH

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

ÔNIX DA CAR

NAPOLÉÃO DA SM

FORMIGA DA CAR

MANTES MB

CAMPINEIRO

BRINCO DA SM

RESTIA DA SM

NENZICA DA CAR

HELÍACO DA JAVA

JUDUCA FIV DB

MARCA TE 40 DB

DECA 3 · iABCZ: 5.53

Prenhe do REM USP. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

## USURPADORA DA CAR

RG: SJD 1809 · NASC.: 11/4/2017 · FÊMEA

LUDY DE GARÇA

ZEFEC ABDALA

ESMERALDA

QUARK COL.

QABUS DA CAL.

BNUVA DA COL.

GOTA DA ESP.

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

QUINZENA DA CAR

NAPOLÉÃO DA SM

FRAGÂNCIA DA CAR

MANTES MB

DECA 2 · iABCZ: 8.51

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

## URUANA DA CAR

RG: SJD 1825 · NASC.: 4/5/2017 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM

VENCIUS RG

PACOTE RG

SINFONIA RG

LEGENDA RG

LORDE DA FLORESTA

GRANDUQUE DA CAR

MIVA DO ANGICO

PAIXÃO DA CAR

HELÍACO DA JAVA

MONTANHA DA CAR

MONTANHA DE CV

DECA 2 · iABCZ: 6.68

Prenhe do REM USP. PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**30**  
DUPLO

## TARUNA DA CAR

RG: SJD 1704 · NASC.: 5/8/2016 · FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

**QUARK COL.**

BNUVA DA COL.┐

**MANDARIN MAT.**

RAMBO DA MN┐

**KHOZANA DA MAT.**

HIRAK DA MAT.┐

┐ DIAGO DE CV

**CIBORG DA NSAW**

┐ POMADA DA CM

**RAYKA DA CAR**

┐ NAPOLEÃO DA SM

**FORMIGA DA CAR**

┐ MANTES MB

DECA 1 · iABCZ: 10.88

Prenhe do VENCIUS RG. PP: 16/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## TURFA DA CAR

RG: SJD 1736 · NASC.: 10/10/2016 · FÊMEA

GANDHI PO DA NI┐

**TECELÃO DA SM**

ROMÁLIA DA FURNA┐

**ÔNIX DA CAR**

NAPOLÉÃO DA SM┐

**FORMIGA DA CAR**

MANTES MB┐

┐ GABINETE DO IZ

**BACKUP**

┐ AMAGDALA

**PUPILA DA CAR**

┐ SENSUAL TE DA SM

**NUVEM DA CAR**

┐ JUREIA DA CAR

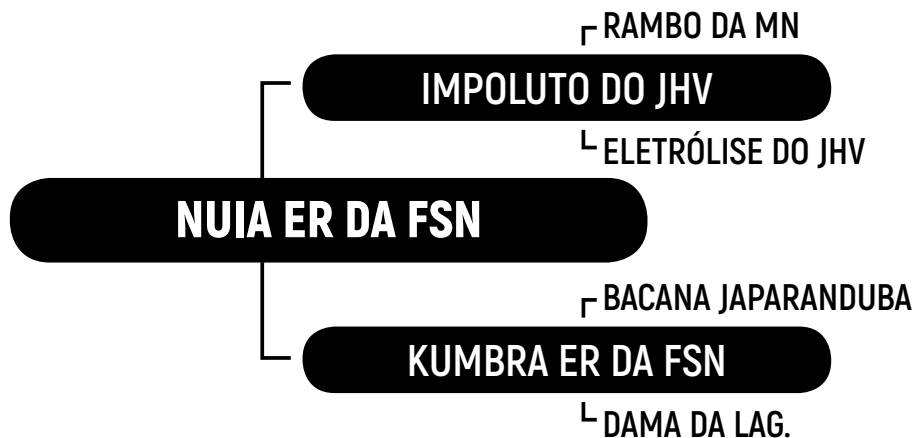
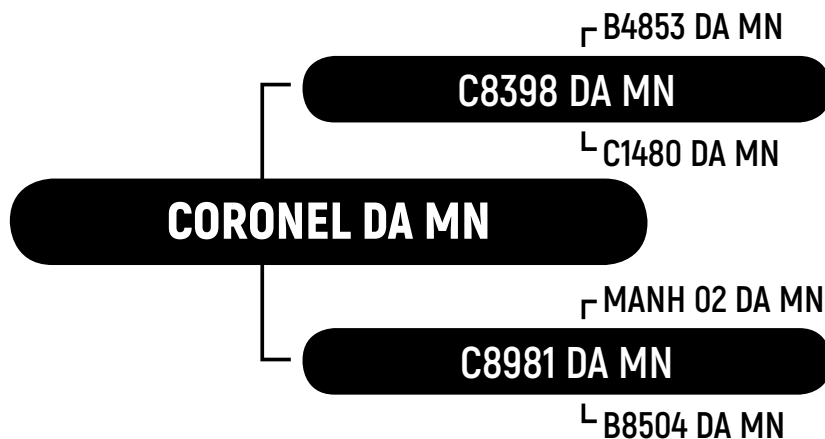
DECA 1 · iABCZ: 9.38

Prenhe do REM USP- PP: 28/09/2019 (DECA prenhez: 1).



# TAIUVA ER DA FSN

RG: ELF 4255 · NASC.: 9/10/2015 · FÊMEA



DECA 1 · iABCZ: 11.28

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE

32

TRIPLO

## TIZUNA ER DA FSN

RG: ELF 4682 · NASC.: 1/11/2016 · FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

QUARK COL.

BNUVA DA COL.┐

MANDARIN MAT.

RAMBO DA MN┐

KHOZANA DA MAT.

HIRAK DA MAT.┐

┐ SENSUAL TE DA SM

LEGUME DO JHV

┐ BENZIDINA DA SM

QUINDA ER DA FSN

┐ EVERESTE DA S. MARINA

JUREMA DA LE

┐ ESPERANÇA DA LE

DECA 3 · iABCZ: 5.20

Prenhe do VENCIOUS RG. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 2).

## URFA ER DA FSN

RG: ELF 4804 · NASC.: 3/1/2017 · FÊMEA

1646 DA MN┐

CACHIMBO DA MN

B4973 DA MN┐

QUARTEIRÃO ER DA FSN

NAPOLEÃO DA SM┐

NENNIFER TE

BELDADE JIC┐

┐ FAJARDO DA GB

GODHAR DA FAZ.

┐ ESFINGE TE DA FAZ.

NÍVEA ER DA FSN

┐ NAPOLEÃO DA SM

JARA TE ER DA FSN

┐ BELDADE JIC

DECA 2 · iABCZ: 8.03

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## UIARA ER DA FSN

RG: ELF 4826 · NASC.: 15/1/2017 · FÊMEA

GABINETE DO IZ┐

BACKUP

AMAGDALA┐

QUELIDE FIV ER DA FSN

NAPOLEÃO DA SM┐

JUÍZA TE ER DA FSN

BELDADE JIC┐

┐ VOLTAIRE TE JR DA RS

OFICIAL DA SM

┐ GRAVADORA DA SM

REJEIÇÃO ER DA FSN

┐ GODHAR DA FAZ.

OBITUBA ER DA FSN

┐ GELÉIA JIC

DECA 1 · iABCZ: 15.13

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**33**  
TRIPLO

## TAQUARI ER DA FSN

RG: ELF 4719 · NASC.: 20/11/2016 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS↳

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM↳

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV↳

OPULÊNCIA DE CV

MAKLAREN DA VISUAL↳

↳ IMPOLUTO DO JHV

QUARTO DO JHV

↳ IMPERÍCIA DO JHV

**REALISTA ER DA FSN**

↳ BASCO DA SM

ÓTIMA FIV ER DA FSN

↳ KRISHNA FIV ER FSN

DECA 2 · iABCZ: 8.85

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## TÔNICA ER DA FSN

RG: ELF 4762 · NASC.: 4/12/2016 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS↳

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM↳

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV↳

OPULÊNCIA DE CV

MAKLAREN DA VISUAL↳

↳ LEGUME DO JHV

SAMARITANO DO JHV

↳ LAVANDA DO JHV

**REGALICE ER DA FSN**

↳ LUFO TE DA CARPA

OGINA FIV ER DA FSN

↳ QUINCA BMT

DECA 5 · iABCZ: 2.48

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## UAZELA ER DA FSN

RG: ELF 4834 · NASC.: 22/1/2017 · FÊMEA

LEGUME DO JHV↳

SAMARITANO DO JHV

LAVANDA DO JHV↳

**JHVM 10701 CAMPARINO**

NAPOLEÃO DA SM↳

MOQUECA DO JHV

FUGA DO JHV↳

↳ DALI TE DA QUILOMBO

HOBY AJJ

↳ FIRALLA AJJ

**MADRI ER DA FSN**

↳ NORTE

EVITA JIC

↳ ARAPONGA OB

DECA 5 · iABCZ: 2.67

Prenhe do VENCIOUS RG. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 2).



## TENZA ER DA FSN

RG: ELF 4455 · NASC.: 29/12/2015 · FÊMEA

OFICIAL DA SM ↴

**QUADRADÃO DE CV**

OPULÊNCIA DE CV ↴

↴ ILÓPOLIS DE CV

**OPACA ER DA FSN**

↴ LÍBIA ER DA FSN

DECA 2 · iABCZ: 7.70

Prenhe do VENCIUS RG. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## TIURANA ER DA FSN

RG: ELF 4632 · NASC.: 6/10/2016 · FÊMEA

QUARK COL. ↴

**MANDARIN MAT.**

KHOZANA DA MAT. ↴

↴ SENSUAL TE DA SM

**LÂMINA ER DA FSN**

↴ VOLEIBOL DA LAGEADO

DECA 3 · iABCZ: 4.94

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## TANTIRY ER DA FSN

RG: ELF 4645 · NASC.: 11/10/2016 · FÊMEA

SAMARITANO DO JHV ↴

**JHVM 10701 CAMPARINO**

MOQUECA DO JHV ↴

↴ OFICIAL DA SM

**QUIÇABA ER DA FSN**

↴ JOIA ER DA FSN

DECA 1 · iABCZ: 10.61

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## TOYOTA FIV ER DA FSN

RG: ELF 4744 · NASC.: 28/11/2016 · FÊMEA

LEGUME DO JHV ↴

**SAMARITANO DO JHV**

LAVANDA DO JHV ↴

↴ ESPELHO OB

**KIOJA TE ER DA FSN**

↴ CACITA DA LAGEADO

DECA 2 · iABCZ: 6.85

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).



## TERMOLOGIA ER DA FSN

RG: ELF 4741 · NASC.: 28/11/2016 · FÊMEA

SAMARITANO DO JHV ↙

**JHVM 10701 CAMPARINO**

MOQUECA DO JHV ↘

↙ HELÍACO DA JAVA

**LUZANA FIV ER DA FSN**

↘ DIPLOMATA DA LE

DECA 2 · iABCZ: 7.54

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## UNIÃO ER DA FSN

RG: ELF 4828 · NASC.: 16/1/2017 · FÊMEA

OFICIAL DA SM ↙

**QUADRADÃO DE CV**

OPULÊNCIA DE CV ↘

↙ IMPOLUTO DO JHV

**NUIA ER DA FSN**

↘ KUMBRA ER DA FSN

DECA 2 · iABCZ: 6.56

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## UNGUIS ER DA FSN

RG: ELF 4841 · NASC.: 24/1/2017 · FÊMEA

BACKUP ↙

**QUELIDE FIV ER DA FSN**

JUÍZA TE ER DA FSN ↘

↙ ILÓPOLIS DE CV

**RÉGUA ER DA FSN**

↘ LACI ER DA FSN

DECA 3 · iABCZ: 6.25

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## URUCUBACA ER DA FSN

RG: ELF 4848 · NASC.: 27/1/2017 · FÊMEA

CACHIMBO DA MN ↙

**QUARTEIRÃO ER DA FSN**

NENNIFER TE ↘

↙ QUARACA 10 DA BACURI

**RARIDADE ER DA FSN**

↘ OBTENÇÃO ER DA FSN

DECA 2 · iABCZ: 7.55

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**36**  
TRIPLO

## UNHATA ER DA FSN

RG: ELF 4842 · NASC.: 24/1/2017 · FÊMEA

GABINETE DO IZ┐

BACKUP

AMAGDALA┐

**QUELIDE FIV ER DA FSN**

NAPOLEÃO DA SM┐

JUÍZA TE ER DA FSN

BELDADE JIC┐

┐ RAMBO DA MN

IBARETAMA DA BACURI

┐ AMÉRICA L 126

**PADA ER DA FSN**

┐ EVERESTE DA S. MARINA

IMBAÚBA ER DA FSN

┐ CLAVINA DA LAG.

DECA 2 · iABCZ: 8.50

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## URTICÁRIA ER DA FSN

RG: ELF 4846 · NASC.: 27/1/2017 · FÊMEA

LEGUME DO JHV┐

SAMARITANO DO JHV

LAVANDA DO JHV┐

**JHVM 10701 CAMPARINO**

NAPOLEÃO DA SM┐

MOQUECA DO JHV

FUGA DO JHV┐

┐ ILUSTRE NF DA ELD.

BACANA JAPARANDUBA

┐ TALHA JAPARANDUBA

**NUVEM ER DA FSN**

┐ TAGHUDHI DA RS

URICANA DA LAGEADO

┐ PRATA DA LAGEADO

DECA 2 · iABCZ: 8.53

Prenhe do REGADO ER DA FSN. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).

## UBRIA FIV ER DA FSN

RG: ELF 4877 · NASC.: 20/2/2017 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM┐

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV┐

OPULÊNCIA DE CV

MAKLAREN DA VISUAL┐

┐ ERECHIM DA PRAIA

ESPELHO OB

┐ AMBIOSA OB

**KIOJA TE ER DA FSN**

┐ TAGHUDHI DA R.S.

CACITA DA LAGEADO

┐ TELEFONISTA DA LAGEADO

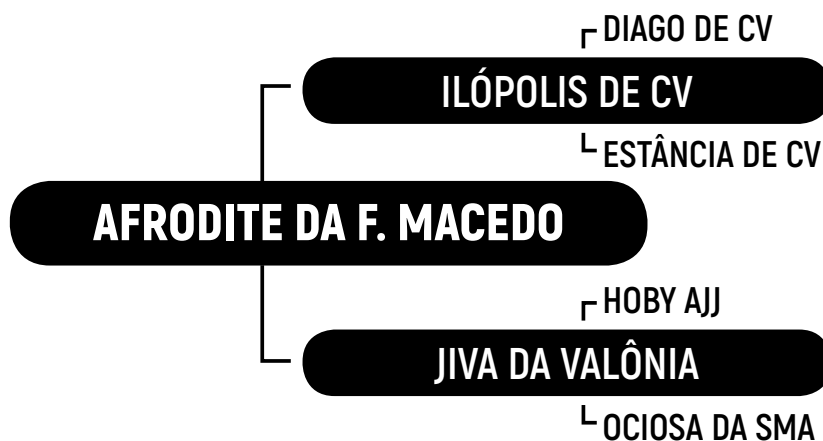
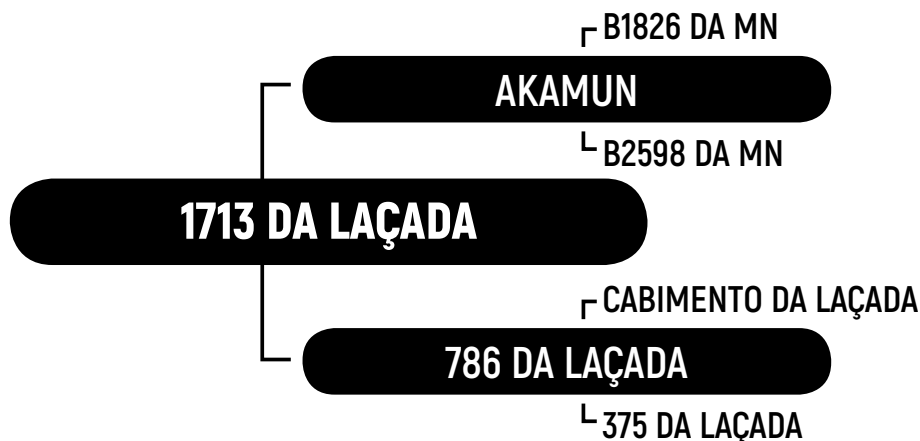
DECA 1 · iABCZ: 9.70

Prenhe do SHERLOCK MAT.. PP: 30/07/2019 (DECA prenhez: 1).



# JIMALA

RG: VRO 2266 · NASC.: 24/9/2016 · FÊMEA



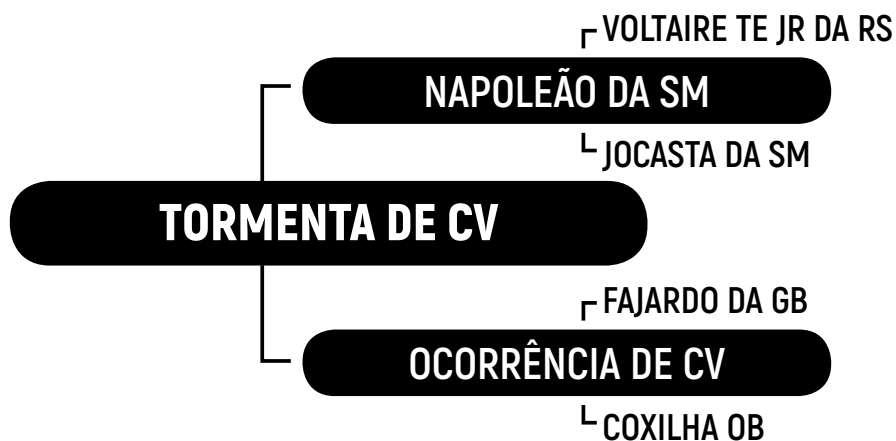
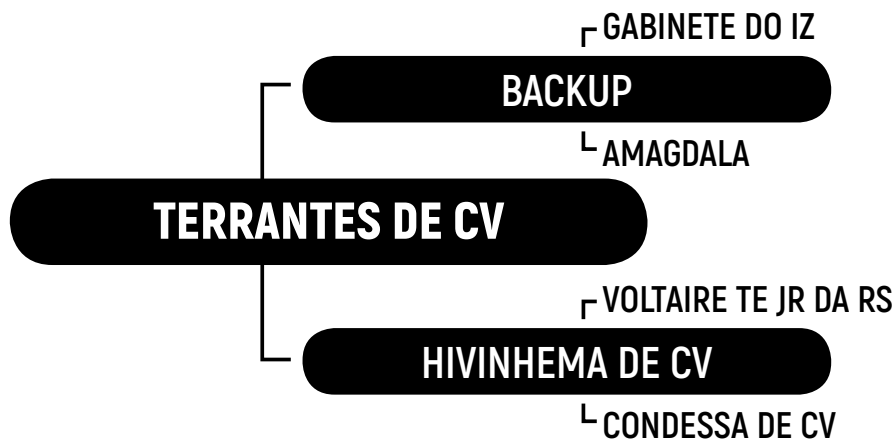
DECA: 1 · iABCZ: 9.73

Prenhe do ORNADO DO LEBLON. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).



# INICIATIVA

RG: VRO 2065 · NASC.: 26/9/2015 · FÊMEA



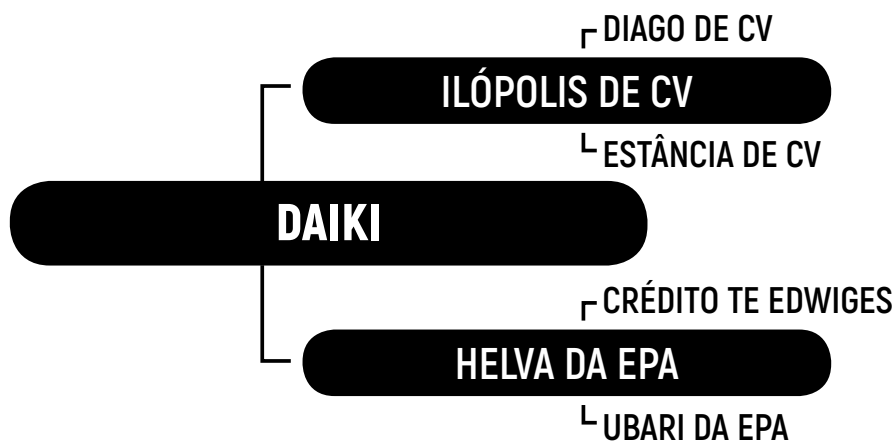
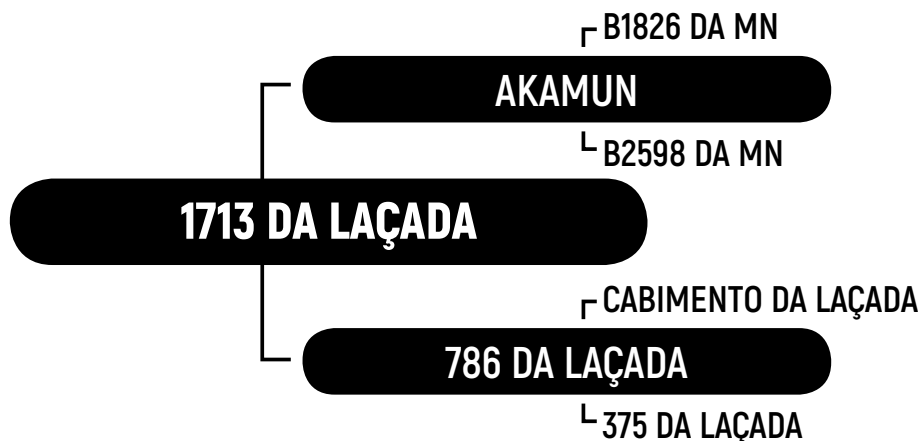
DECA: 1 · iABCZ: 9.30

Prenhe do ORNADO DO LEBLON. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).



# ITUANA

RG: VRO 2018 · NASC.: 24/8/2015 · FÊMEA



DECA: 2 · iABCZ: 7.82  
Prenhe do JARABE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE

40

DUPLO

## JUACI

RG: VRO 2271 · NASC.: 27/9/2016 · FÊMEA

RADIAL DO IZ ♂

URDIDOR DO IZ

NOTÍCIA ♀

**DOLMAN DO IZ**

ROSOTO DO IZ ♂

UBACA DO IZ

MUCANA ♀

♂ RAMBO DA MN

IMPOLUTO DO JHV

↳ ELETRÓLISE DO JHV

**DAYA**

♂ XAVANTE VG

INDUMATI DA VALÔNIA

↳ FRENTE DA VALÔNIA

DECA: 1 · iABCZ: 9.64

Prenhe do ORNADO DO LEBLON. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

## JOCONDA

RG: VRO 2342 · NASC.: 8/12/2016 · FÊMEA

RAMBO DA MN ♂

B8369 DA MN

B1099 DA MN ♀

**QUIBELO DE CV**

NAPOLEÃO DA SM ♂

LIGADURA DE CV

HIPOTECA DE CV ♀

♂ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

↳ TAREFA DA SS

**JIBÓIA DA VALÔNIA**

♂ FAJARDO DA GB

CAFILA J. GALERA

↳ QUEN J. GALERA

DECA: 1 · iABCZ: 10.36

Prenhe do ROLEX FIV DA ZOLLER. PP: 10/09/2019. (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

LOTE

**41**

DUPLO

**JANDARA**

RG: VRO 2300 · NASC.: 6/10/2016 · FÊMEA

GABINETE DO IZ┐

**BACKUP**

AMAGDALA┐

**TERRANTES DE CV**

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

**HIVINHEMA DE CV**

CONDESSA DE CV┐

┐ FAMOSO M DA RV

**JAGUARARI DE CV**

┐ BRASILÂNDIA DE CV

**FRAY**

┐ PAINEL DA BOTICÃO

**CHIRASHI**

┐ AZALÉIA

DECA: 1 · iABCZ: 9.85

Prenhe do PENSIONISTA AFBT. PP: 10/09/2019. (DECA prenhez: 2).

**JOEMA**

RG: VRO 2336 · NASC.: 24/11/2016 · FÊMEA

GABINETE DO IZ┐

**BACKUP**

AMAGDALA┐

**TERRANTES DE CV**

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

**HIVINHEMA DE CV**

CONDESSA DE CV┐

┐ MAJOR DA GR

**PAINEL DA BOTICÃO**

┐ TINGA

**DÁDIVA**

┐ ORDENADO

**VIGOROSA**

┐ RAZIA

DECA: 1 · iABCZ: 10.42

Prenhe do ROLEX FIV DA ZOLLER. PP: 10/09/2019. (DECA prenhez: 2).

LOTE  
**42**  
TRIPLO

**JAINA**

RG: VRO 2309 · NASC.: 7/11/2016 · FÊMEA

RAPILHO DA SI┐

**JADE DA BOTICÃO**

GEMA DA BOTICÃO┐

**PAINEL DA BOTICÃO**

ÉDEN RG┐

**FINEZA OS DA OS**

DUCINA┐

┐ QUARK COL.

**OCEANO DE CV**

┐ ILHA BELA DE CV

**CATITA DA F. MACEDO**

┐ FERIADO OB

**SAPOQUEMA OB**

┐ TERTÚLIA OB

DECA: 2 · iABCZ: 7.89

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

**JORDA**

RG: VRO 2318 · NASC.: 14/11/2016 · FÊMEA

RADIAL DO IZ┐

**URDIDOR DO IZ**

NOTÍCIA┐

**DOLMAN DO IZ**

ROSOTO DO IZ┐

**UBACA DO IZ**

MUCANA┐

┐ DIAGO DE CV

**ILÓPOLIS DE CV**

┐ ESTÂNCIA DE CV

**ELABORADA**

┐ ILUSTRE NF DA ELD.

**MADRINHA ALPR**

┐ JURA

DECA: 2 · iABCZ: 7.58

Prenhe do ORNADO DO LEBLON. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

**JANIBA**

RG: VRO 2324 · NASC.: 16/11/2016 · FÊMEA

B8951 DA MN┐

**C2569 DA MN (JAMANTA)**

B9370 DA MN┐

**D3924 DA MN**

B4862 DA MN┐

**C5013 DA MN**

B6179 DA MN┐

┐ BIG BEN DA S. NICE

**HÁBIL TE DA VALÔNIA**

┐ ELEGÂNCIA SMA

**OUTRORA DA VALÔNIA**

┐ CALOURO DA SMA

**DESVAIRADA VALÔNIA**

┐ BOMBA DA SMA

DECA: 2 · iABCZ: 7.60

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**43**  
DUPLO**JARACA**

RG: VRO 2246 · NASC.: 6/8/2016 · FÊMEA

GABINETE DO IZ┐

**BACKUP**

AMAGDALA┐

**TERRANTES DE CV**

VOLTAIRE TE JR DA RS┐

**HIVINHEMA DE CV**

CONDESSA DE CV┐

┐ ALPES COL.

**DEFERIDO COL.**

┐ DOPTERA

**DARUKA**

┐ DDD DA EPA

**CAIENA DA EPA**

┐ OLGA DA EPA

DECA: 2 · iABCZ: 7.59

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

**JULA**

RG: VRO 2312 · NASC.: 12/11/2016 · FÊMEA

SARAMBU DA ZEB. VR┐

**FAMOSO M. DA RV**

JAQUETA M. DA RV┐

**JAGUARARI DE CV**

DIAMANTE DE CV┐

**BRASILÂNDIA DE CV**

CAMPINA┐

┐ FAJARDO DA GB

**BIG BEN DA S. NICE**

┐ COMPORTA DA S. NICE

**JAMIRA DA VALÔNIA**

┐ XANGÔ

**GAIATA DA BARRAT**

┐ SÁBIA

DECA: 2 · iABCZ: 7.09

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE

**44**

TRIPLO

**Jaine**

RG: VRO 2239 · NASC.: 3/8/2016 · FÊMEA

GUARABUCU DA BACURI┐

**MAUÁ DA BACURI**

IPIÓCA DA BACURI┐

**QUARACA 34 DA BACURI**

QUARK COL.┐

**GÉRBERA DA BACURI**

BAC 1074┐

┐ DALAMU OB

**SONOLENTO OB**

┐ ARAGUAIA OB

**DALZIZA**

┐ DÓLAR OB

**GRANDEZA DA FLORESTA**

┐ CONFIANÇA DA FLORESTA

DECA: 2 · iABCZ: 743

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

**Jareda**

RG: VRO 2270 · NASC.: 25/9/2016 · FÊMEA

B1826 DA MN┐

**AKAMUN**

B2598 DA MN┐

**1713 DA LAÇADA**

CABIMENTO DA LAÇADA┐

**786 DA LAÇADA**

375 DA LAÇADA┐

┐ DINGO

**GANDHI DA FLORESTA**

┐ VILELA OB

**JARAIUBA DA VALÔNIA**

┐ JAEVA DA GV

**ÉPOCA DA SMA**

┐ HONRA DA SMA

DECA: 2 · iABCZ: 754

Prenhe do JARABE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

**Jalka**

RG: VRO 2294 · NASC.: 4/10/2016 · FÊMEA

GUARABUCU DA BACURI┐

**MAUÁ DA BACURI**

IPIÓCA DA BACURI┐

**QUARACA 34 DA BACURI**

QUARK COL.┐

**GÉRBERA DA BACURI**

BAC 1074┐

┐ BIG BEN DA S. NICE

**HALL TE DA VALÔNIA**

┐ ELEGÂNCIA SMA

**OBRALYA DA VALÔNIA**

┐ ALI TE

**FAIA DA ARARAS**

┐ CANIRIM DA ARARAS

DECA: 2 · iABCZ: 766

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE

45

TRIPLO

**INDUMA**

RG: VRO 2046 · NASC.: 9/9/2015 · FÊMEA

DALAMU OB<sub>7</sub>**SONOLENTO OB**ARAGUAIA OB<sub>7</sub>**HÉLIX CERRADOS**LUTADOR DA ESL<sub>7</sub>**DHANNADA CERRADOS**COMPETÊNCIA<sub>7</sub>

┐ NAPOLEÃO DA SM

**INSTAX A. CONQUISTA**

└ CERENY

**FIGURINISTA**

┐ GRÃO-DUQUE

**JUSTICEIRA 4 IRMÃS**

└ ESPANHOLA DO ANGICO

DECA: 2 · iABCZ: 744

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

**ITAÓCA**

RG: VRO 2072 · NASC.: 29/9/2015 · FÊMEA

B2795 DA MN<sub>7</sub>**B8951 DA MN**B791 DA MN<sub>7</sub>**C2569 DA MN (JAMANTA)**B680 DA MN<sub>7</sub>**B9370 DA MN**B963 DA MN<sub>7</sub>

┐ DALI TE DA QUILOMBO

**HOBY AJJ**

└ FIRALLA AJJ

**ÓRBITA DA VALÔNIA**

┐ GANDHI DA FLORESTA

**JORNA DA VALÔNIA**

└ JORGINA DA COREMA

DECA: 3 · iABCZ: 645

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 2).

**IAMPA**

RG: VRO 2164 · NASC.: 9/12/2015 · FÊMEA

RAMBO DA MN<sub>7</sub>**ENCARTE DS**BALTA DS<sub>7</sub>**BITELO DS**B2816 DA MN<sub>7</sub>**DÁCIA DS**SIMPATIA DS<sub>7</sub>

┐ HASIK DA ESL

**PACTO DA SM**

└ MENTA DA SM

**CAUTELA**

┐ EDHANK TE BM DA FC

**JAUARI DA MATTA**

└ MOEDA DA MATTA

DECA: 3 · iABCZ: 3.05

Prenhe do MAJOR CAMPARINO. PP: 21/07/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE

46

TRIPLO

## JAMAICA

RG: VRO 2206 - NASC.: 18/1/2016 - FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS<sub>7</sub>

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM<sub>7</sub>

VENCIOUS RG

PACOTE RG<sub>7</sub>

SINFONIA RG

LEGENDA RG<sub>7</sub>

7 DIAGO DE CV

ILÓPOLIS DE CV

7 ESTÂNCIA DE CV

DOMINADA

7 XANGÔ

FARELA DA BARRAT

7 OROBITA

DECA: 6 - iABCZ: 1.02

Prenhe do ORNADO DO LEBLON. PP: 10/09/2019. (DECA prenhez: 2).

## JATUANA

RG: VRO 2297 - NASC.: 5/10/2016 - FÊMEA

GABINETE DO IZ<sub>7</sub>

BACKUP

AMAGDALA<sub>7</sub>

TERRANTES DE CV

VOLTAIRE TE JR DA RS<sub>7</sub>

HIVINHEMA DE CV

CONDESSA DE CV<sub>7</sub>

7 VOLTAIRE TE JR DA RS

AMARETO

7 JUNTA DA ESL

JANGADA DA MATTA

7 CACHOPO DAS PALM.

LINDÓIA DA MATTA

7 ÍCARA DA ST

DECA: 2 - iABCZ: 6.59

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 2).

## KINOA

RG: VRO 2352 - NASC.: 2/1/2017 - FÊMEA

B1826 DA MN<sub>7</sub>

AKAMUN

B2598 DA MN<sub>7</sub>

1713 DA LAÇADA

CABIMENTO DA LAÇADA<sub>7</sub>

786 DA LAÇADA

375 DA LAÇADA<sub>7</sub>

7 BACANA JAPARANDUBA

GRANIZO FIV JAPARANDUBA

7 VICENZA JAPARANDUBA

ESFERA

7 KALUNGA DA GR

BAIUCADA DA ESMERALDA

7 BONANZA

DECA: 2 - iABCZ: 8.89

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

LOTE  
**47**  
TRIPLO

**JADAH**

RG: VRO 2348 · NASC.: 21/12/2016 · FÊMEA

FAMOSO M. DA RV┐

**JAGUARARI DE CV**

BRASILÂNDIA DE CV┐

**GUAIAMBE**

PILAR TE DA BOTICÃO┐

**CARIDADE**

GINJA DA FM┐

┐ ROBCOP LD T. MARIAS

**BANCOP DA T. MARIAS**

┐ BANTAN DA T. MARIAS

**DUNA LE DA MACAÚBA**

┐ IDÍLIO DA YB

**TABULADOR ID T. MARIAS**

┐ COLMEINA DA T. MARIAS

DECA: 4 · iABCZ: 3.00

Prenhe do JARABE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

**KEITE**

RG: VRO 2355 · NASC.: 5/1/2017 · FÊMEA

GUARABUCU DA BACURI┐

**MAUÁ DA BACURI**

IPIÓCA DA BACURI┐

**QUARACA 34 DA BACURI**

QUARK COL.┐

**GÉRBERA DA BACURI**

BAC 1074┐

┐ SENSUAL TE DA SM

**LEGUME DO JHV**

┐ BENZIDINA DA SM

**DOBRADURA**

┐ GANHOSO

**BEGÔNIA DA FAC**

┐ OSTRA DO IPÊ OURO

DECA: 2 · iABCZ: 7.58

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 16/11/2019. (DECA prenhez: 1).

**KAMIRA**

RG: VRO 2387 · NASC.: 19/2/2017 · FÊMEA

GUARABUCU DA BACURI┐

**MAUÁ DA BACURI**

IPIÓCA DA BACURI┐

**QUARACA 34 DA BACURI**

QUARK COL.┐

**GÉRBERA DA BACURI**

BAC 1074┐

┐ LUDY DE GARÇA

**CORINGA DA GR**

┐ PAISAGEM DA GR

**ANA**

┐ ÍCARO DA BOTA

**LORETA DA BOTA**

┐ TONELADA DA S. LUIZ

DECA: 3 · iABCZ: 6.36

Prenhe do ROLEX FIV DA ZOLLER. PP: 10/09/2019. (DECA prenhez: 3).

LOTE  
**48**  
TRIPLO

**FIBRA**

RG: VRO 1407 · NASC.: 4/9/2012 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS<sub>7</sub>**NAPOLEÃO DA SM**JOCASTA DA SM<sub>7</sub>**INSTAX A. CONQUISTA**IMPÉRIO WA<sub>7</sub>**CERENY A. CONQUISTA**MATRÍCULA DA CAIEIRA<sub>7</sub>

┐ JADE DA BOTICÃO

**PAINEL DA BOTICÃO**

└ FINEZA OS DA OS

**DÁDIVA**

┐ GANDHI DA FLORESTA

**VIGOROSA**

└ AVENIDA OB

DECA: 2 · IABCZ: 7.38

Prenhe do GUAIAMBE. PP: 06/12/2019. (DECA prenhez: 1).

Parida de macho (VRO 2606) do JHVM 10626 CAMPARINO desde 12/12/2018. (DECA cria: 1).

**HEMÁCIA**

RG: VRO 1851 · NASC.: 18/1/2014 · FÊMEA

RAPILHO DA SI<sub>7</sub>**DIAGO DE CV**EMOÇÃO<sub>7</sub>**ILÓPOLIS DE CV**LADHUR PO DA JATOBÁ<sub>7</sub>**ESTÂNCIA DE CV**JUREMA DA CAB.<sub>7</sub>

┐ BIG BEN DA S. NICE

**HÁBIL TE DA VALÔNIA**

└ ELEGÂNCIA SMA

**ONLINE DA VALÔNIA**

┐ CHAVE DE OURO M DA SD

**ITAUBA DA VALÔNIA**

└ ELETRA DA VALÔNIA

DECA: 4 · IABCZ: 2.70

Coberta do JARABE VRO. PP: 06/12/2019. (DECA prenhez: 2).

Parida de fêmea (VRO 2610) do JHVM 10626 CAMPARINO desde 13/12/2018. (DECA cria: 1).

**CASTANHOLA DA F. MACEDO**

RG: FMDM 110 · NASC.: 28/11/2012 · FÊMEA

SARAMBU DA ZEB. VR<sub>7</sub>**FAMOSO M. DA RV**JAQUETA M. DA RV<sub>7</sub>**JAGUARARI DE CV**DIAMANTE DE CV<sub>7</sub>**BRASILÂNDIA DE CV**CAMPINA<sub>7</sub>

┐ RAMBO DA MN

**IMPOLUTO DO JHV**

└ ELETRÓLISE DO JHV

**DELTA**

┐ ÍBIS DA EPA

**LABARCA DA EPA**

└ ATRIZ DA BDF

DECA: 3 · IABCZ: 5.96

Prenhe do JARABE VRO. PP: 06/12/2019. (DECA prenhez: 1).

Parida de macho (VRO 2612) do JHVM 11321 CAMPARINO desde 14/12/2018. (DECA cria: 1).

LOTE

49

QUÁDRUPLO

**IRAMAIA**

RG: VRO 2043 · NASC.: 8/9/2015 · FÊMEA

B8369 DA MN ↴

**QUIBELO DE CV**

LIGADURA DE CV ↴

↴ BACKUP

**FRIDA**

↴ OBJETIVA DE CV

DECA: 3 · iABCZ: 5.59

Prenhe do KENZO VRO. PP: 15/12/2019 . (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (VRO 2598) do PAKAXO YC desde 30/11/2018. (DECA cria: 1).

**ITERA**

RG: VRO 2087 · NASC.: 6/10/2015 · FÊMEA

AKAMUN ↴

**1713 DA LAÇADA**

786 DA LAÇADA ↴

↴ HOBY AJJ

**BUGRA**

↴ MADRINHA ALPR

DECA: 3 · iABCZ: 4.51

Prenhe do KENZO VRO. PP: 15/12/2019 . (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (VRO 2569) do ORNADO DO LEBLON desde 27/09/2018. (DECA cria: 2).

**IDORA**

RG: VRO 2133 · NASC.: 11/11/2015 · FÊMEA

BACKUP ↴

**TERRANTES DE CV**

HIVINHEMA DE CV ↴

↴ ILÓPOLIS DE CV

**GANGUE**

↴ ONLINE DA VALÔNIA

DECA: 1 · iABCZ: 15.38

Prenhe do JARABE VRO. PP: 15/12/2019. (DECA prenhez: 1).

Parida de fêmea (VRO 2597) do FARAO FVC desde 27/11/2018. (DECA cria: 1).

**JUCIRA**

RG: VRO 2219 · NASC.: 30/1/2016 · FÊMEA

JADE DA BOTICÃO ↴

**PAINEL DA BOTICÃO**

FINEZA OS DA OS ↴

↴ ESPELHO OB

**CANETINHA**

↴ JARDADO DO FIGUEIRÃO

DECA: 4 · iABCZ: 3.21

GUAIAMBE. PP: 06/12/2019. (DECA prenhez: 2).

Parida de fêmea (VRO 2599) do JHVM 11321 CAMPARINO desde 03/12/2018. (DECA cria: 1).

LOTE  
**50**  
TRIPLO

## JACIARA DA LOUZ

RG: LOUZ 6299 · NASC.: 29/8/2014 · FÊMEA

RAPILHO DA SI

VOLTAIRE TE JR DA RS

TERNURA OB

**VOLTAIRE II JR DA RS**

CHAKRAVATI TE RS

CIBERNÉTICA JR DA RS

GOANA DA TARUMÃ

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

**SHANKA DA LOUZ**

ENLEVO DA MORUNGABA

**MAGA DA LOUZ**

EFICIÊNCIA DA LOZ

DECA: 9 · iABCZ: -4,4

Prenhe do DESAFIO DA BOTICÃO EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 4).

Parida de macho (LOUZ 7576) do FALCON CAMPARINO desde 18/10/18. (DECA cria: 3).

## MILLU DA LOUZ

RG: LOUZ 6410 · NASC.: 5/10/2014 · FÊMEA

RAPILHO DA SI

VOLTAIRE TE JR DA RS

TERNURA OB

**VOLTAIRE II JR DA RS**

CHAKRAVATI TE RS

CIBERNÉTICA JR DA RS

GOANA DA TARUMÃ

PANAGPUR AL DA PAUL.

CHILENO DA LOUZ

EDILEUZA DA LOUZ

**HEDDA DA ARCA**

OUVIDOR DA GAMELEIRA

**BAGUÁ DA ARCA**

MAGANA DA GAMELEIRA

DECA: 8 · iABCZ: -3,14

Prenhe do HISTORICO RG EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (LOUZ 7579) do FALCON CAMPARINO desde 20/10/18. (DECA cria: 3).

## NÍVIA DA LOUZ

RG: LOUZ 6467 · NASC.: 10/11/2014 · FÊMEA

VOLTAIRE TE JR DA RS

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM

**QUADRADÃO DE CV**

JAGUARARI DE CV

**OPULÊNCIA DE CV**

MAKLAREN DA VISUAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

BUGIO DA LOUZ

JUCUNA DA GAMELEIRA

**KIKA DA RAINHA**

**ABROTA**

DECA: 3 · iABCZ: 5,21

Prenhe do DESAFIO DA BOTICÃO EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 2).

Parida de fêmea (LOUZ 7575) do CARTUCHO MBA desde 12/10/18. (DECA cria: 3).



## GERMANE DA LOUZ

RG: LOUZ 6134 · NASC.: 14/12/2013 · FÊMEA

SENSUAL TE DA SM ↴

**LEGUME DO JHV**

BENZIDINA DA SM ↴

↴ FERIADO OB

**EONA DA LOUZ**

↴ INGÊNUA DA LOUZ

DECA: 5 · iABCZ: 2.17

Prenhe do JAGUARARI DE CV EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (LOUZ 7640) do CARTUCHO DA MBA desde 13/12/2018. (DECA cria: 4).

## NILCE DA LOUZ

RG: LOUZ 6461 · NASC.: 9/11/2014 · FÊMEA

HELÍACO DA JAVA ↴

**KIRSEH FIV ER DA FSN**

CAMBRAIA TE TAY ↴

↴ LICEU DA BOTICÃO

**ANGRA DA LOUZ**

↴ CIMA DA LOUZ

DECA: 8 · iABCZ: -3,33

Prenhe do EPICO RG EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 2).

Parida de fêmea (LOUZ 7577) do CONSORCIO RG desde 18/10/18. (DECA cria: 5).

## ORRANA DA LOUZ

RG: LOUZ 6493 · NASC.: 2/12/2014 · FÊMEA

JAMBO VII TE J. GALERA ↴

**ELIOT DA MAPA**

VEDETE GRD ↴

↴ CARTUCHO DO MBA

**NANJI DA LOUZ**

↴ ANDALA DA LOUZ

DECA: 5 · iABCZ: 2.30

Prenhe do JHVM 11321 EM 22/12/2018. (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (LOUZ 7598) do JHVM 11321 CAMPARINO desde 07/11/18. (DECA cria: 2).

## PITTA DA LOUZ

RG: LOUZ 6534 · NASC.: 4/1/2015 · FÊMEA

JAMBO VII TE J. GALERA ↴

**ELIOT DA MAPA**

VEDETE GRD ↴

↴ ULU DA LOUZ

**NIARA DA LOUZ**

↴ PEDRINA DA RAINHA

DECA: 7 · iABCZ: -1,18

Prenhe do EPICO RG EM 16/02/2019. (DECA prenhez: 2).

Parida de macho (LOUZ 7621) do JHVM 11321 CAMPARINO desde 01/12/18. (DECA cria: 2).

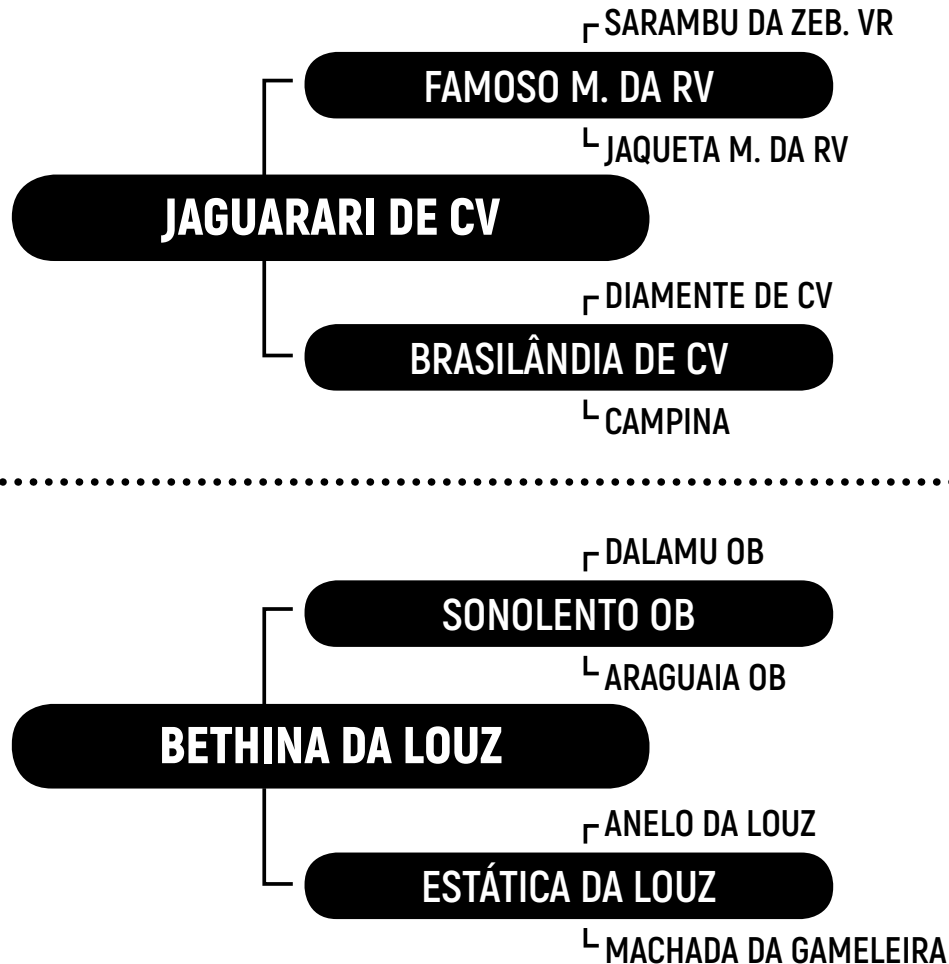
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**52**  
INDIVIDUAL

# BUTTON DA LOUZ

RG: LOUZ 6795 · NASC.: 8/2/2016 · MACHO



DECA: 2 · iABCZ: 8.47  
Peso: 718 Kg · CE: 37 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

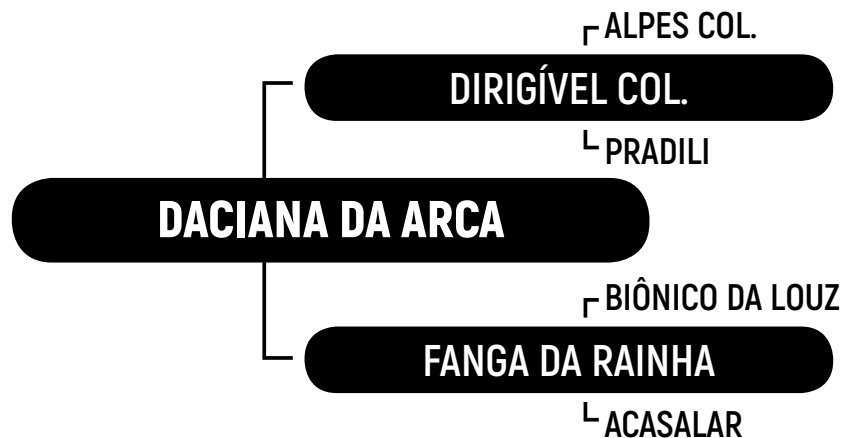
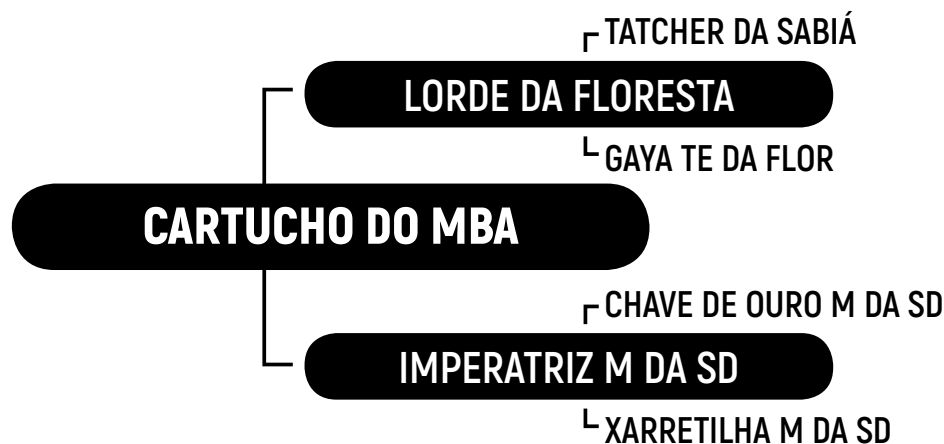
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**53**  
INDIVIDUAL

**ANTHONY DA LOUZ**

RG: LOUZ 6921 · NASC.: 15/10/2016 · MACHO



DECA: 1 · iABCZ: 11.48  
Peso: 712 Kg · CE: 35 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**54**  
INDIVIDUAL

**ALLEF DA LOUZ**

RG: LOUZ 6781 • NASC.: 13/1/2016 • MACHO

└ RANCHI IPÊ OURO

**JAMBO VII TE J. GALERA**

└ FADAMY TE J. GALERA

**ELIOT DA MAPA**

└ BERIMBAU DA GR

**VEDETE GRD**

└ SINGELA DA GR

└ LUDY DE GARÇA

**VASUÁ DA GR**

└ ÉTINA DA GR HL

**MAEDRA DA ARCA**

└ JEJUM DA GAMELEIRA

**ACADACI**

└ LACADA DA GAMELEIRA

DECA: 4 • iABCZ: 3.79

Peso: 741 Kg • CE: 36 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

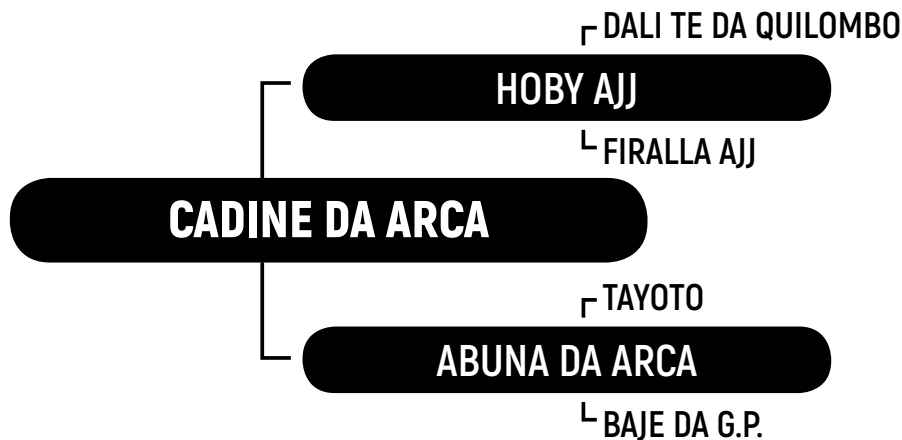
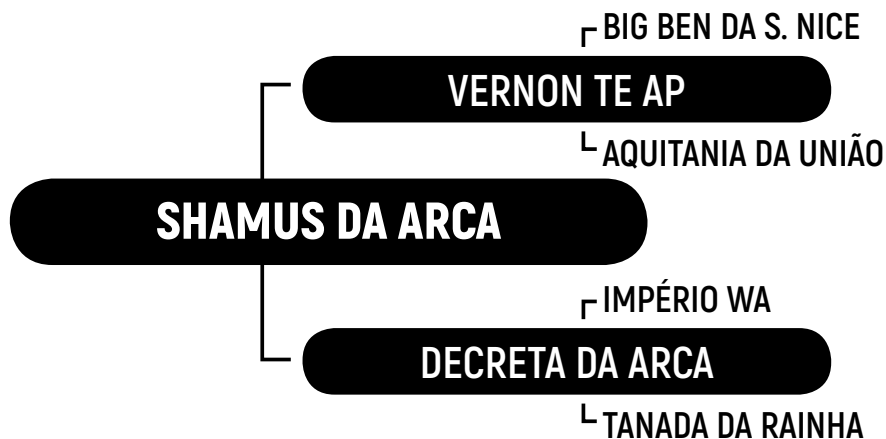
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**55**  
INDIVIDUAL

# BENHUR DA ARCA

RG: LOUA 4192 · NASC.: 20/5/2016 · MACHO



DECA: 6 · iABCZ: 0.38  
Peso: 742 Kg · CE: 41 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

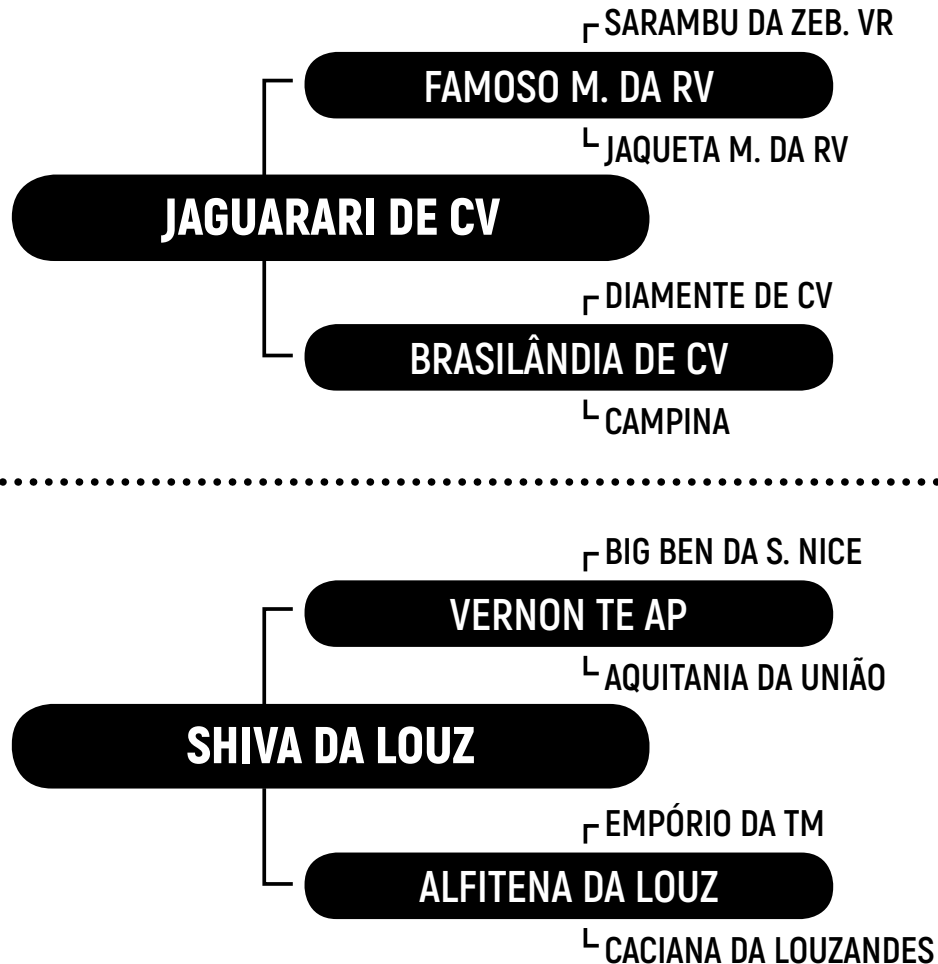
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**56**  
INDIVIDUAL

# BOARNET DA LOUZ

RG: LOUZ 6799 · NASC.: 18/2/2016 · MACHO



DECA: 3 · iABCZ: 5.82  
Peso: 679 Kg · CE: 35 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

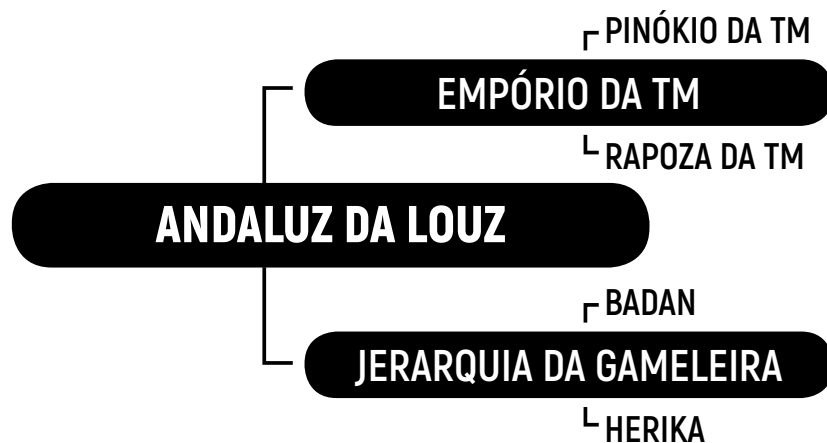
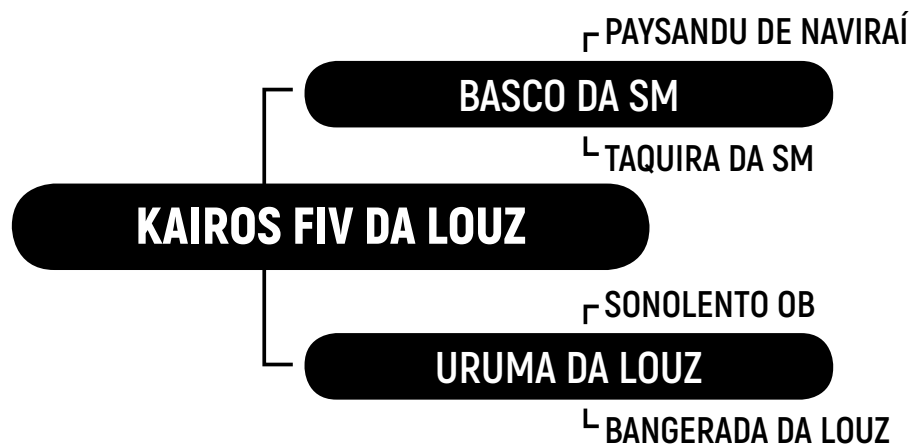
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**57**  
INDIVIDUAL

# NERDIN DA LOUZ

RG: LOUZ 6875 · NASC.: 30/5/2016 · MACHO



DECA: 9 · iABCZ: -6,29  
Peso: 675 Kg · CE: 36 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

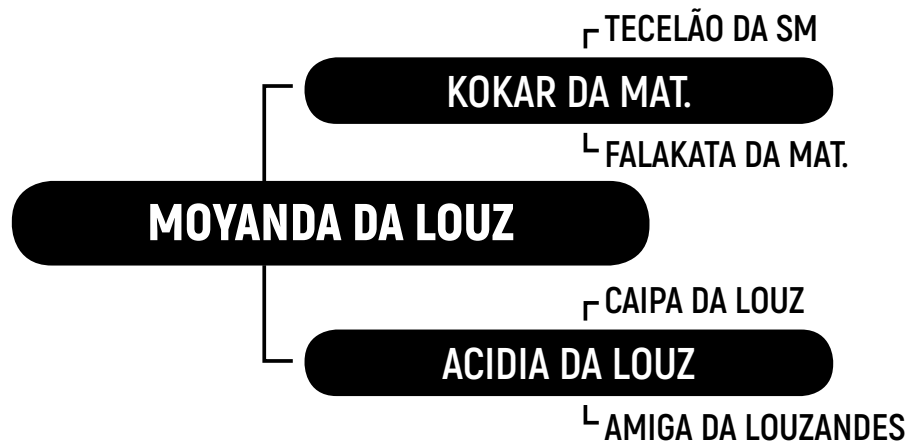
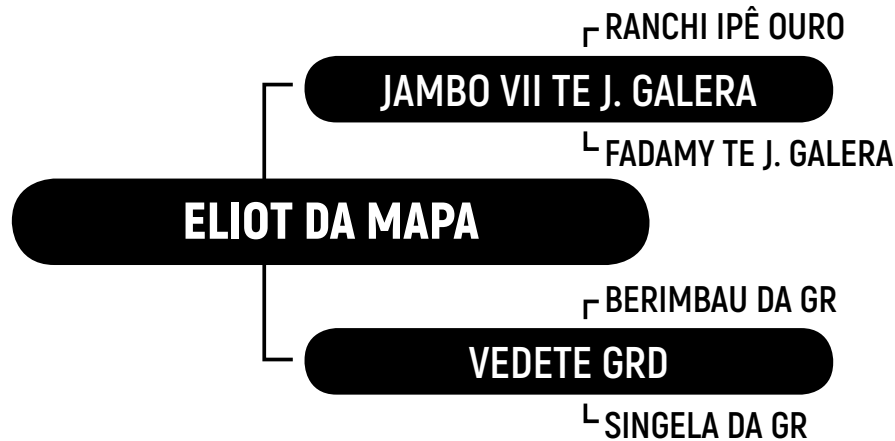
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**58**  
INDIVIDUAL

**BRENDON DA LOUZ**

RG: LOUZ 6832 · NASC.: 26/2/2016 · MACHO



DECA: 4 · iABCZ: 3.52  
Peso: 674 Kg · CE: 35 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

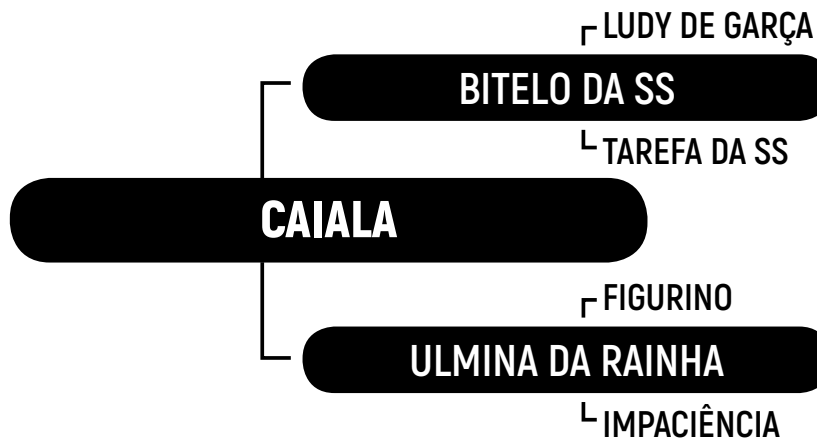
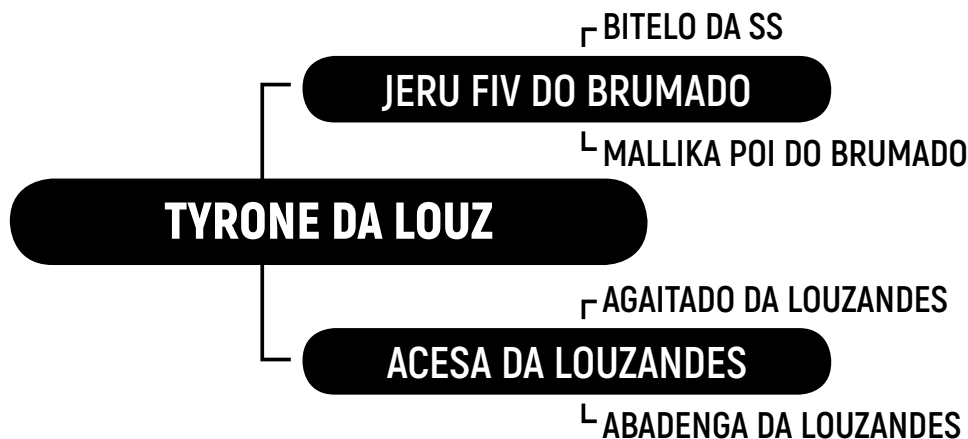
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**59**  
INDIVIDUAL

**CLARK DA LOUZ**

RG: LOUZ 6864 · NASC.: 10/3/2016 · MACHO



DECA: 3 · iABCZ: 6.11  
Peso: 653 Kg · CE: 33 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

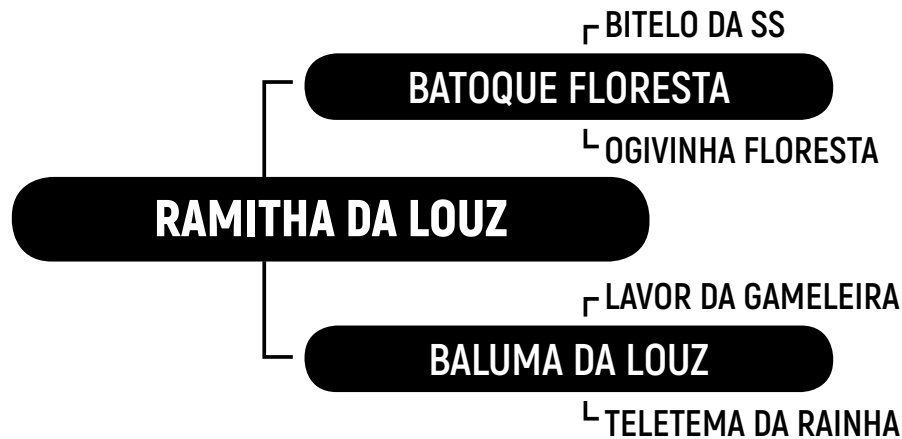
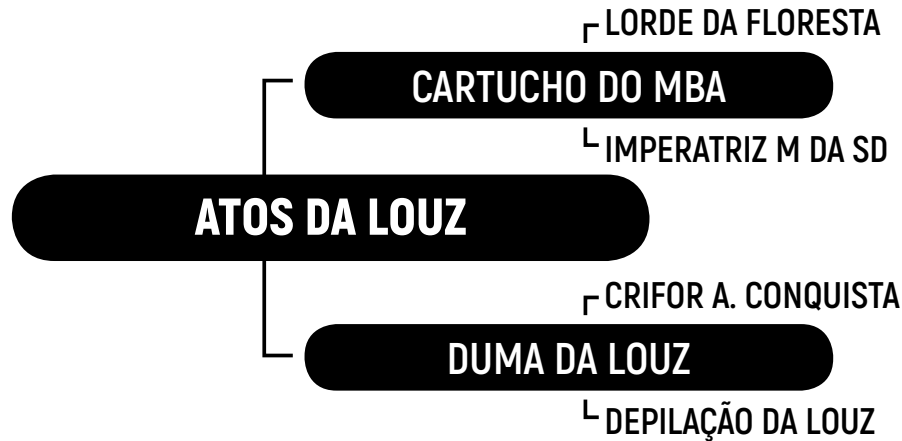
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**60**  
INDIVIDUAL

**BASÍLIO DA LOUZ**

RG: LOUZ 6824 · NASC.: 23/2/2016 · MACHO



DECA: 4 · iABCZ: 2.71  
Peso: 648 Kg · CE: 35 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

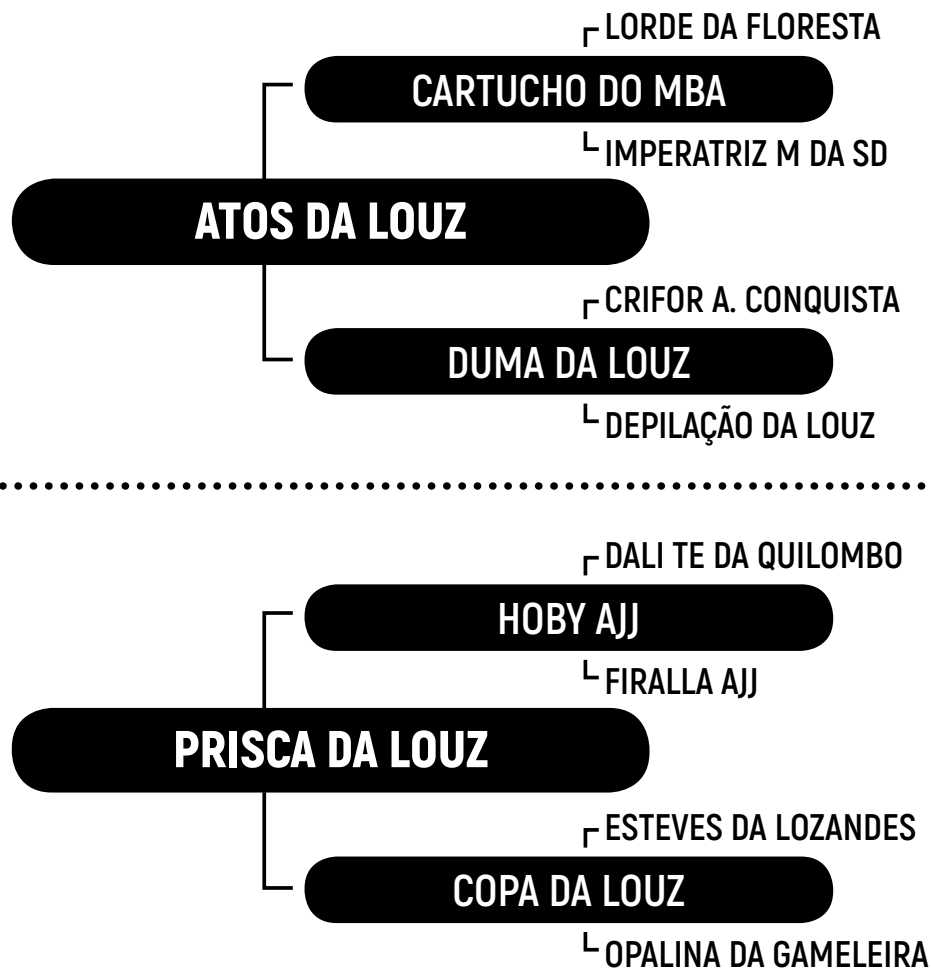
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**61**  
INDIVIDUAL

**BILL DA LOUZ**

RG: LOUZ 6834 • NASC.: 27/2/2016 • MACHO



DECA: 7 • iABCZ: -0,65  
Peso: 636 Kg • CE: 35 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

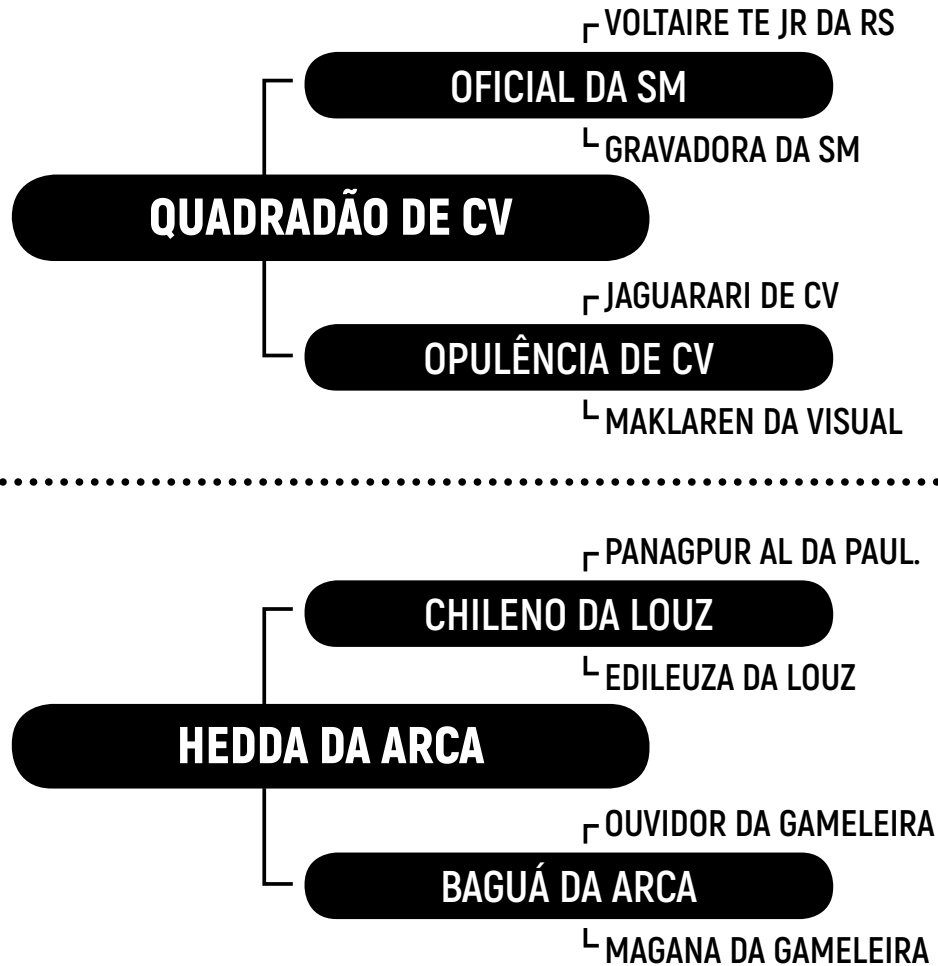
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**62**  
INDIVIDUAL

# ARAMIS DA LOUZ

RG: LOUZ 6899 · NASC.: 5/10/2016 · MACHO



DECA: 3 · iABCZ: 5.50  
Peso: 630 Kg · CE: 37 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

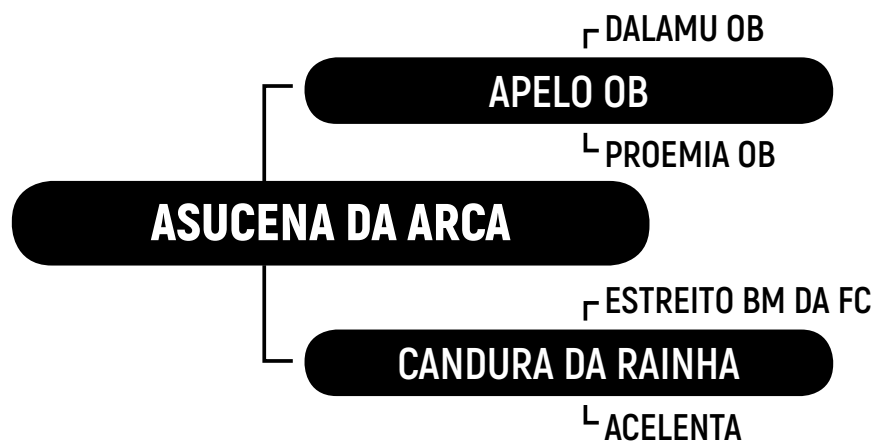
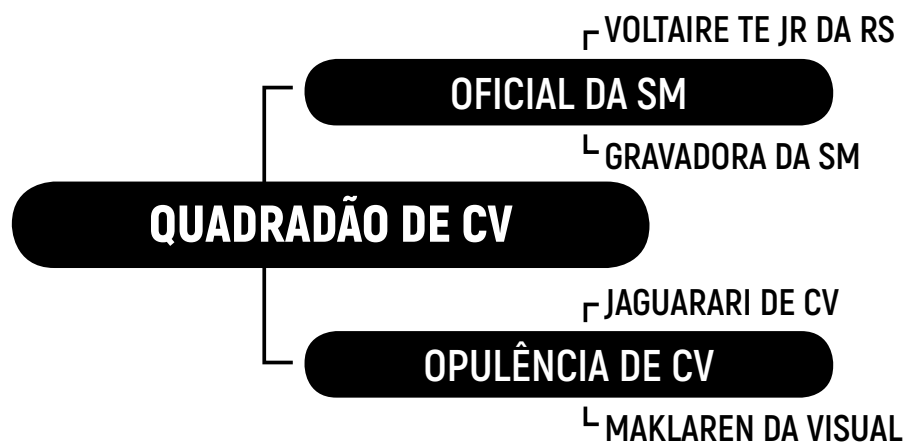
**MACHO**

Agropecuária V2 Flamboyant - Leopoldo Bulhões

LOTE  
**63**  
INDIVIDUAL

**ÁLVARO DA LOUZ**

RG: LOUZ 6910 • NASC.: 9/10/2016 • MACHO



DECA: 3 • iABCZ: 4.98  
Peso: 630 Kg • CE: 37 cm

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante ou qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

#### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

##### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

##### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

##### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

##### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

##### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente

estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA

## LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

### 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

**14 • ABRIL**  
**DOMINGO • 13H30**



**COND. DE PAGAMENTO:**  
**24 PARCELAS**  
(2+2++20 PARCELAS)

**COND. DE FRETE:**  
**FRETE FREE\***  
PR/SP/MS e UBERABA ou CARGA FECHADA (QUALQUER LOCALIDADE)

**DEMAIS LOCALIDADES**  
**Adicional de R\$ 20,00 na parcela por animal**

\* dentro da malha rodoviária nacional

O F E R T A E S P E C I A L

|                                    |                                                   |                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>15</b>                          | <b>150</b>                                        | <b>20</b>                                             |
| FÊMEAS NELORE<br>MOCHO PO<br>ELITE | FÊMEAS NELORE<br>MOCHO PO PARIDAS<br>E/OU PRENHES | REPRODUTORES<br>NELORE MOCHO PO<br>(A PARTIR DAS 18H) |

REALIZAÇÃO:

LEILOEIRA:

TRANSMISSÃO:

ASSESSORIA:

AGÊNCIA:

